



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI — Nº 221

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 1969

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

#### GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

##### DESPACHOS DO GERENTE

De 11.11.69, deferindo, na forma dos pareceres o requerido nos processos n.ºs.:

##### Sociedades Corretoras

— Aumento de capital — alteração contratual:

A-69/4177 — Multi-Renda — Corretora de Títulos e Câmbio Ltda. — De NCr\$ 45.000,00 para NCr\$ 120.000,00. Instrumento de 7.10.69.

— Aumento de capital — reforma de estatutos:

A-69/3573 — Casal S. A. — Corretores Associados de Valores — De NCr\$ 50.000,00 para NCr\$ 150.000,00. — A.G.E. de 13.6 a 15.8.69.

##### Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

— Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-69/4568 — SOFISA S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — De NCr\$ 3.750.000,00 para NCr\$ 8.000.000,00. — A. G. E. de 15.9 a 3.11.69.

— Prorrogação de prazo de funcionamento:

A-68/5616 — Argento S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento. — Até 11.3.71.

— Reforma de estatuto — mudança de denominação:

A-69/4040 — Argento S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento. — A.G.E. de 22.8.69, adotada a denominação "BMG — Crédito, Financiamento e Investimento".

— Reforma de estatuto — mudança de localização de sede:

A-69/49 — Argento S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento. — A.G.E. de 22.8.69. — De São Paulo (SP) para Belo Horizonte (MG).

##### Sociedades Distribuidoras

Alteração contratual — mudança de denominação:

A-69/4340 — Escritório Laureano — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 22.10.69, adotada a denominação "Uirapuru Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda."

— Alteração contratual — mudança de localização de sede:

A-69/4340 — Escritório Laureano — Distribuidora de Títulos e Valores

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

Mobiliários Ltda. — Instrumento de 22.10.69. — Do Rio de Janeiro (RJ) para São Paulo (SP).

— Aumento de capital — alteração contratual:

A-69/3942 — MIL — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De NCr\$ 15.000,00 para NCr\$ 50.000,00. — Instrumento de 15.9.69.

##### .. INSPETORIA DE BANCOS

##### DESPACHOS DO DIRETOR

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos n.ºs.:

Em 6 de novembro de 1969

a) Autorização para funcionar

N.º 1.168-69 — Cooperativa de Crédito Rural dos Plantadores de Cana da Média Sorocabana Ltda. — Assis (SP). — Por três anos, a contar da data da presente publicação.

b) Cancelamento da autorização para operar em crédito

BCRB 551-66 — Cooperativa Agrícola Mista de Sobral. — Registro SER n.º 4.976, de 20.6.58, do Ministério da Agricultura.

c) Prorrogação do prazo de autorização para funcionar

N.º 1.062-69 — Banco do Comércio e Lavoura S.A. — Até 21.12.70.

Em 7 de novembro de 1969

a) Prorrogação do prazo de autorização para funcionar

N.º 1.140-68 — Cooperativa de Crédito Rural de Cravatai Ltda. — Gravataí (RS). — Até 20.12.71.

b) Renovação da autorização para funcionar

BCRB 179-66 — Cooperativa Agropecuária de São João Ltda. — São João (PE). — Por dois anos, a contar da data da presente publicação, ficando, em consequência, cancelado o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura sob o número 3.896.

BCRB 232-66 — Cooperativa Agropecuária de Panelas Ltda. — Panelas (PE). — Por dois anos, a contar da data da presente publicação, ficando, em consequência, cancelado o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura sob o número 437.

c) Reforma de estatutos sociais com mudança de denominação

N.º 181-69 — Cooperativa Agropecuária de São João Ltda. — São João (PE). — Para Cooperativa de

Crédito Rural de São João Ltda. — Assembléia geral extraordinária de 20.2.69.

N.º 681-69 — Cooperativa Agropecuária de Panelas Ltda. — Panelas (PE). — Para Cooperativa de Crédito Rural das Panelas Ltda. — Assembléia geral extraordinária de 19.4.69.

a) Prorrogação do prazo de autorização para funcionar

N.º 1.051-69 — Cooperativa de Crédito e Desconto Ltda. — Recife (PE). — Até 20.12.70.

b) Transferência de localização de departamento

N.º 1.174-69 — Banco Andrade Arnaud S. A. — De Saquarema (RJ), carta-patente n.º 7.301, de 13.3.69, para Bacaxá (distrito do município de Saquarema — RJ).

### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA

#### PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 1969

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 111, do Decreto-lei n.º 200-67 e a Resolução n.º 957, de 15 de agosto de 1969, resolve:

N.º 2.753 — Atribuir ao Arquiteto Paulo Mourão Monteiro a fiscalização da garagem da Caixa, no período de 1 de novembro de 1969 a 30 de junho de 1970, conforme EM-DF-120, de 1969, de fls. 941, permanecendo a retribuição pela nova tarefa condicionada a Relatório do Senhor Chefe do Departamento de Engenharia, no qual se certifique a fiscalização levada a efeito.

N.º 2.754 — Atribuir ao Arquiteto Luiz Fernando Ernesto Xavier a fiscalização das projeções ns. 1 e 2 da Q. 705-SHCE, no período de 1 de dezembro de 1969 a 30 de agosto de 1970, conforme EM-DE-121.69, de 942, permanecendo a retribuição pela nova tarefa condicionada a Relatório do Senhor Chefe do Departamento de Engenharia, no qual se certifique a fiscalização levada a efeito.

N.º 2.155 — Atribuir ao Engenheiro José Aparício de Godoy a fiscalização as projeções ns. 1 e 2 da Quadra 701-SHCE, no período de 1 de dezembro de 1969 a 30 de agosto de 1970, conforme EM-DF-121.69, de fls. 942, permanecendo a retribuição

pela nova tarefa condicionada a Relatório do Senhor Chefe do Departamento de Engenharia, no qual se certifique a fiscalização levada a efeito.

N.º 2.756 — Atribuir ao Engenheiro Cleone de Paula Vellasco as seguintes tarefas: a) fiscalização de residências para a Carteira de Habitação; b) avaliação de residências para a Carteira de Hipotecas; c) avaliação de imóveis para seguro incêndio, no período de 1 de dezembro de 1969 a 30 de maio de 1970, conforme EM-DE-121-69, de fls. 942, permanecendo a retribuição pela nova tarefa condicionada a Relatório do Senhor Chefe do Departamento de Engenharia, no qual se certifique a fiscalização levada a efeito. — *Thales José de Campos*, Presidente.

### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO

#### RELAÇÃO Nº 33-69

O Presidente, em exercício, da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio, usando de atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 24.427, de 1934, baixou as seguintes Portarias:

Portaria n.º 543, de 20 de outubro de 1969, dá conhecimento geral de que foi concedida aposentadoria, por tempo de serviço, a partir de 24 de setembro de 1969, a Afonso Celso Ribeiro de Castro, no cargo de Advogado classe "P", com proventos da classe "Q", havendo sido explicitado pelo órgão previdenciário que os proventos do aposentado estão sujeitos a redução ou restituição no respectivo quantum, na hipótese de serem derogadas quaisquer vantagens auferidas pelo Estatuto dos Econômários.

Portaria n.º 544, de 28 de outubro de 1969, dispensa:

a) Mário Carpenter Meyer, escriturário classe "F", matrícula número 170, da função de confiança, índice 7, de Caixa de 3ª classe;

b) Manoel Silvério de Souza, escriturário classe "C", matrícula número 621, da função de confiança, índice 12, de Chefe do Setor de Almo-xarifado da Seção do Material, bem como das atribuições de substituto automático do Chefe da mesma Seção.

Portaria n.º 545, de 28 de outubro de 1969, designa:

a) Manoel Silvério de Souza, escriturário classe "C", matrícula número 621, para exercer a função de confiança, índice 7, de Caixa de 3ª Classe;

b) Antônio José Itabaiana Borges Leal, escriturário classe "B", matrícula n.º 885, para exercer a função de

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

#### SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações de administração descentralizada  
impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASILIA

#### ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES |             | FUNCIONÁRIOS        |             |
|----------------------------|-------------|---------------------|-------------|
| Capital e Interior:        |             | Capital e Interior: |             |
| Semestre .....             | NCr\$ 18,00 | Semestre .....      | NCr\$ 13,50 |
| Ano .....                  | NCr\$ 36,00 | Ano .....           | NCr\$ 27,00 |
| Exterior:                  |             | Exterior:           |             |
| Ano .....                  | NCr\$ 39,00 | Ano .....           | NCr\$ 30,00 |

#### NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

confiança, índice 12, de Chefe do Setor do Almoarifado da Seção do Material;

c) Maria José Pinto Coelho de Vasconcelos, escriturária classe "G", matrícula nº 169, para as atribuições de substituto automático do Chefe da Seção do Material.

Portaria nº 546, de 28 de outubro de 1969, dispensa:

d) Wady Camillo, escriturário classe "M", matrícula nº 353, da função de confiança, índice 7, de Caixa de 3ª classe;

b) Jerson David dos Santos, escriturário classe "M", matrícula número 385, da função de confiança, índice 1, de Caixa de 2ª classe.

Portaria nº 547, de 28 de outubro de 1969, designa Jerson David dos Santos, escriturário classe "M", matrícula nº 385, para exercer a função de confiança, índice 7, de Caixa de 3ª classe.

Portaria nº 548, de 30 de outubro de 1969, dispensa Fioravante Panno, escriturário classe "F", matrícula nº 319, da função de confiança, índice 22, de Chefe do Serviço de Contabilidade de Créditos do Departamento de Contabilidade.

Portaria nº 549, de 30 de outubro de 1969, designa Agostinho da Silva Teixeira, escriturário classe "O", matrícula nº 200, para exercer a função de confiança, índice 22, de Chefe do Serviço de Contabilidade de Créditos Gerais do Departamento de Contabilidade.

Portaria nº 550, de 30 de outubro de 1969, dispensa, a pedido, Adolpho Faastino Porto Filho, escriturário classe "A", matrícula nº 281, da função de confiança, índice 10, de Avaliador de Penhores de 2ª classe, retroagindo o presente ato à data de 14 do corrente.

### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO Nº 36

ATOS DO PRESIDENTE

Em 7 de agosto de 1969

Portaria nº 311, de 14 de julho de 1969 — Retifica o enquadramento do servidor Dionísio Marques Ribeiro, ma-

trícula 1.097, para Escriturário, classe "F", a partir de 5 de dezembro de 1968, e, em consequência, considerá-lo promovido à classe "G", a partir de 1º de janeiro de 1969, de acordo com a Portaria 245-69 (Republicada).

Portaria nº 333, de 23 de julho de 1969 — Determina que o enquadramento de que trata a Portaria nº 316, de 14 de julho de 1969, tenha vigência a partir de 26 de junho de 1969, data também assegurada para os demais servidores, inclusive os da Nacional, cujo aproveitamento depende de estudos.

Portaria nº 335, de 28 de julho de 1969 — Designa para a Função de Confiança, índice 10, de Ajudante de Avaliação da Carteira de Penhores, os seguintes servidores:

Ney Fundagem Nogueira, matrícula nº 2.999, Escriturário, classe "C".

Wilson Augusto dos Santos, matrícula nº 3.016, Escriturário, classe "C".

Marlene Pereira, matrícula 3.648, Escriturária, classe "B".

Nair Nagashima, matrícula nº 3.696, Escriturária, classe "B".

Portaria nº 336, de 28 de julho de 1969 — Designa para a função de Substituto Eventual de Subgerente, do Departamento de Agências, os seguintes servidores:

Octacilio Corrêa da Silva, matrícula 1.111, Escriturário, classe "E".

Fernando da Rocha Reis, matrícula 2.990, Escriturário, classe "C".

José Guy Villela de Azevedo, matrícula 2.439, Escriturário, classe "F".

João Luiz Telles, matrícula nº 2.526, Escriturário, classe "E".

Portaria nº 337, de 29 de julho de 1969 — Hélio Baptista Alves, matrícula 895, Escriturário, classe "O", atual Chefe do Serviço da Casa Forte do Departamento de Valores, para a função de Substituto Eventual do Chefe do referido Departamento.

Oswaldelino Rezende Machado, matrícula 2.368, Escriturário, classe "M", atual Caixa no Departamento de Valores, para a função de Substituto Eventual do Chefe do Serviço da Casa Forte do referido Departamento.

Renato Morvan Frossard, matrícula 3.362, Escriturário, classe "B", para a função de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Cheques a Compensar e a Receber do Departamento de Valores.

Cristóvam Mendes da Silva, matrícula nº 1.520, Escriturário, classe "O", atual Grafotécnico do Departamento de Valores, para a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Conferência do referido Departamento.

Carlos Aloisio Pinto Dantas, matrícula 2.668, Escriturário, classe "F", atual Ajudante da Casa do Departamento de Valores, para a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Repasse do Departamento de Valores.

Portaria nº 338, de 30 de julho de 1969 — Divulga o ato do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários que concedeu aposentadoria por tempo de serviço à servidora Judy Peixoto Guimarães.

Portaria nº 339, de 30 de julho de 1969 — Divulga o ato do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários que concedeu aposentadoria por tempo de serviço à servidora Célia de Lima e Silva Gasparoni.

Portaria nº 340, de 30 de julho de 1969 — Designa Alvaro José dos Santos, matrícula nº 1.737, Auxiliar, Referência 9, para a Função de Confiança, índice 4, de Porteiro, Encarregado de Andar da Seção de Zeladoria e Manutenção da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo, durante o impedimento do servidor Deoclécio Francisco Costa, matrícula 2.131.

Portaria nº 341, de 30 de julho de 1969 — Dispensa José Maria da Costa Ferreira, matrícula nº 3.113, Auxiliar, Referência 7, da Função de Confiança, índice 4, de Motorista da Seção de Transportes da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo. Designa José Maria da Costa Ferreira, matrícula nº 3.113, Auxiliar, Referência 7, para a Função de Confiança, índice 4, de Motorista no Gabinete da Carteira de Penhores

Portaria nº 342, de 31 de julho de 1969 — Designa Maria Nazareth Silva, matrícula nº 3.672, Escriturário, classe "B", para a Função de Confiança, índice 10, de Ajudante de Avaliação da Carteira de Penhores, ficando, em consequência, dispensada da função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Contabilidade de Penhores do Serviço de Contabilidade de Empre-

timos do Departamento de Contabilidade.

Portaria nº 344, de 31 de julho de 1969 — Designa Benício Barreto Costa, matrícula nº 1.682, Escriturário, classe "H", para a função de Substituto Eventual de Subgerente do Departamento de Agências. José Pereira da Costa, matrícula 2.456, Escriturário, classe "M", para a Função de Confiança, índice 15, da Caixa, do Departamento de Agências.

Portaria nº 345, de 31 de julho de 1969 — Designa para a Função de Confiança, índice 7, de Ajudante da Casa Forte do Departamento de Valores, os seguintes servidores: Antônio Cardoso de Castro, matrícula nº 2.930, Escriturário, classe "E". Ilda Cóccaro, matrícula nº 2.468, Escriturário, classe "M".

#### RELAÇÃO Nº 37

#### ATOS DO PRESIDENTE

Em 14 de agosto de 1969

Portaria nº 347, de 4 de agosto de 1969 — Dispensa, a pedido, Maria Aparecida Franco de Oliveira, mat. número 2.284, Escriturário, classe "G", da Função de Confiança, índice 15, da Caixa do Departamento de Agências. Designa Maria Aparecida Franco de Oliveira, matrícula nº 2.284, Escriturário, classe "G", para a Função de Confiança, índice 10, de Secretário no Gabinete da Presidência.

Portaria nº 349, de 5-8-1969 — Designa Miriam Maria Ferreri, matrícula 3.985, Escriturário, classe "A", para a Função de Confiança, índice 10, de Secretário no Gabinete da Presidência.

Portaria nº 350, de 6-8-1969 — Designa Helenita Leite Gomes, matrícula 4.029, Escriturário, classe "A", para a Função de Confiança, índice 10, de Secretário no Departamento de Contabilidade.

Portaria nº 351, de 6-8-1969 — Determina, em aditamento à Portaria nº 308 de 8-7-1969, que a exoneração da servidora Maria José Alves Gandolpho, matrícula nº 3.077, tenha a vigência desde 30 de novembro de 1964, data do respectivo pedido.

Portaria nº 352, de 6-8-1969 — Divulga o ato do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários, que aposentou por tempo de serviço a servidora Sofia Soares Brandão, matrícula 727.

Portaria nº 353, de 6-8-1969 — Divulga o ato do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, que aposentou por tempo de serviço a servidora Lucia de Castro Figueiredo, matr. 628.

Portaria nº 354, de 6-8-1969 — Designa Américo Paiva Neto, matrícula 2.105, Escriturário, classe "C", atual Chefe do Serviço de Economia e Finanças da Divisão de Planejamento do Departamento Técnico, para a função de Substituto Eventual do Chefe da referida Divisão.

Portaria nº 355, de 7-8-1969 — Dispensa, a pedido, o servidor Oswaldo Rezende Machado, matrícula 1.380, da Função de Confiança, índice 22, de Gerente da Agência de 2ª Classe do Departamento de Agências, mandando registrar na respectiva folha de assentamentos o louvor a que faz jus pela suas excelentes qualidades pessoais e funcionais.

Portaria nº 357, de 7-8-1969 — Designa Oswaldo Rezende Machado, matr. nº 1.380, Escriturário, classe "I", para a Função de Confiança, índice 15, de Caixa do Departamento de Valores.

**RELAÇÃO Nº 38**

**ATOS DO PRESIDENTE**

Em 21 de agosto de 1969

Portaria nº 280, de 19 de junho de 1969 — Divulga o ato do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas que aposentou por tempo de serviço o servidor Joaquim Nunes da Rocha Júnior, matrícula 1.006.

Portaria nº 358, de 11 de agosto de 1969 — Designa Maria Léa Soares de Oliveira, matrícula 2.790, Escriturário classe "M", para a Função de Confiança índice 7, de Ajudante de Casa Forte do Departamento de Valores.

Portaria nº 359, de 11 de agosto de 1969 — Designa Celso Ivan do Nascimento Cerqueira, matrícula 3.586, Auxiliar Referência 3, para a Função de Confiança índice 5, de Porteiro de Agência do Departamento de Agências.

Portaria nº 360, de 12 de agosto de 1969 — Dispensa, a pedido, Severino Félix da Silva, matrícula 3.428, Auxiliar referência 5, da Função de Confiança índice 4, de Porteiro Encarregado de Andar da Seção de Zeladoria e Manutenção da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo. Designa Ladislau Duarte de Souza, matrícula 1.994, Auxiliar Referência 8, para a Função de Confiança índice 4, de Porteiro de Andar, da Seção de Zeladoria e Manutenção da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo.

Portaria nº 361, de 12 de agosto de 1969 — Considera o servidor Naylo de Araujo, matrícula 2.305, enquadrado como Auxiliar Referência 5, a partir de 5 de dezembro de 1968 e, em consequência, promovido à Referência 6, a partir de 1º de janeiro de 1969, nos termos da Portaria 245-69.

Portaria nº 362, de 12 de agosto de 1969 — Dispensa os servidores abaixo relacionados, por não preencherem os requisitos exigidos pela O.G.S. 119-69: Da Função de Confiança índice 15, de Grafotécnico do Departamento de Agências: Luiz Saint-Clair da Silveira, matrícula 2.342, Escriturário classe "O" (Augusto Moreira Bernacchi, matrícula 1.545, Escriturário classe "O", Jorge Cupertino da Silva, matrícula 1.671, Escriturário classe "M" Da Função de Confiança índice 15, de Caixa do Departamento de Agências: Antonio Carlos Machado de Azambuja, matrícula 2.460, Escriturário, classe "M", Luiz Carlos Brasil Carmo, matrícula 2.678, Escriturário classe "M", Eduardo Remusat Filho, matrícula 2.733, Escriturário classe "M", Paulo Dias Gar-

cia, matrícula 2.901, Escriturário classe "M", Marcos Simplicio de Souza, matrícula 3.486, Escriturário classe "M". Da Função de Confiança índice 5, de Porteiro de Agência do Departamento de Agências: Luiz Baptista, matrícula 2.408, Referência 6, Francisco Costa de Oliveira, matrícula 915, Referência 9.

Portaria nº 363, de 12 de agosto de 1969 — Divulga o ato do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas que aposentou por tempo de serviço o servidor Herotides de Oliveira Filho, matrícula 932.

Portaria nº 364, de 12 de agosto de 1969 — Divulga o ato do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas que aposentou por tempo de serviço o servidor João Jayme Tavares, matrícula 816. Resolve em consequência, dispensar o aludido servidor da Função de Confiança índice 15, de Grafotécnico do Departamento de Agências.

Portaria nº 365, de 13 de agosto de 1969 — Designa Cezario Pinto da Rocha, matrícula 2.416, Escriturário classe "F", atual Chefe da Seção de Contas e Inventários do Serviço de Registro Analítico de Empréstimos de Consignações da Divisão de Controle da Carteira de Consignações, para a função de Substituto Eventual do Chefe do referido Serviço. Joaquina Rocha Lopes, matrícula 1.952, Escriturário classe "H", atual Chefe do Setor de Seguros da Seção de Contas Paralisadas do Serviço de Registro Analítico de Empréstimos de Consignações da Divisão de Controle da Carteira de Consignações, para a função de Substituto Eventual do Chefe da referida Seção. Maria Amália Castro Gomes, matrícula 2.278, Escriturário classe "G", para a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Preparo e Distribuição da Divisão de Controle da Carteira de Consignações. Salvador Rodrigues de Melo Gouvêa, matrícula 1.598, Escriturário classe "H", para a função de

Substituto Eventual do Chefe do Setor de Apuração da Seção de Contas Paralisadas do Serviço de Registro Analítico de Empréstimos de Consignações da Divisão de Controle da Carteira de Consignações. Sydnéa Nunes Costa, matrícula 2.641, Escriturário classe "E", atual Chefe da Turma "A" do Setor de Contas em Movimento da Seção de Contas e Inventários do Serviço de Registro Analítico de Empréstimos de Consignações da Divisão de Controle da Carteira de Consignações, para a função de Substituto Eventual do Chefe do referido Setor. Leonor Junqueira Barbosa, matrícula 2.874, Escriturário classe "C", para a função de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Seguros da Seção de Contas Paralisadas do Serviço de Registro Analítico de Empréstimos de Consignações da Divisão de Controle da Carteira de Consignações, Paulo Rosa Manhães, matrícula nº 2.909, Escriturário classe "B", atual Chefe da Turma "B" do Setor de Contas em Movimento da Seção de Contas e Inventários do Serviço de Registro Analítico de Empréstimos de Consignações da Divisão de Controle da Carteira de Consignações, para a função de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Inventários da referida Seção. trícula 2.909, Escriturário classe "B", atual Chefe da Turma "B" do Setor de Contas em Movimento da Seção de Contas e Inventários do Serviço de Registro Analítico de Empréstimos de Consignações da Divisão de Controle da Carteira de Consignações, para a função de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Inventários da referida Seção.

Portaria nº 365, de 13 de agosto de 1969 — Designa Lillian Indá Barbosa, matrícula 2.479, Escriturário, classe "E", para a função de Substituto Eventual do Chefe da Turma "A" do Setor de Contas em Movimento da Seção de Contas e Inventários do Serviço de Registro Analítico de Empré-

stimos de Consignações da Divisão de Controle da Carteira de Consignações. Antônio Pereira Lacerda, matrícula nº 3.652, Escriturário, classe "B", para a função de Substituto Eventual do Chefe da Turma "B" do Setor de Contas em Movimento da Seção de Contas e Inventários do Serviço de Registro Analítico de Empréstimos de Consignações da Divisão de Controle da Carteira de Consignações. Almir de Souza Cruz, matrícula 3.909, Escriturário, classe "A", para a função de Substituto Eventual do Chefe da Turma "C" do Setor de Contas em Movimento da Seção de Contas e Inventários do Serviço de Registro Analítico de Empréstimos de Consignações da Divisão de Controle da Carteira de Consignações. Sueli Mello Noronha, matrícula 3.950, Escriturário, classe "A", para a função de Substituto Eventual do Chefe da Turma "D" do Setor de Contas em Movimento da Seção de Contas e Inventários do Serviço de Registro Analítico de Empréstimos de Consignações, da Divisão de Controle da Carteira de Consignações, Mauricio Stawritzer, matr. 2.612, Escriturário, classe "F", atual Chefe do Setor de Contas em Movimento da Seção de Contas e Inventários do Serviço de Registro Analítico de Empréstimos de Consignações da Divisão de Controle da Carteira de Consignações, para a função de Substituto Eventual do Chefe da referida Seção.

Portaria nº 366, de 13 de agosto de 1969 — Divulga o ato do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas que aposentou por tempo de serviço o servidor José Maria de Carvalho Júnior, matrícula 1.301.

Portaria nº 367, de 13 de agosto de 1969 — Torna sem efeito a Portaria nº 263, de 6 de junho de 1969 — Enquadra no cargo de Escriturário, classe "E", a partir de 5 de dezembro de 1968 e, em consequência, considerar promovidos à Classe "F" a partir de 1º de janeiro de 1969, de acordo com a Portaria nº 245-69, os seguintes servidores filiados ao regime da C.L.T.:

Hélio Pinto de Almeida, matrícula 981, Nelson Domingues Souto, matrícula 1.343, Bernardo de Azevedo Pinto, matrícula 1.460, Waldemar Argentino, matrícula 1.477, Ewaldo Rapparini, matr. 1.560, Nelson José de Campo, matr. 1.562, José Maria Alves Pereira, matrícula 1.565, Jorival Custódio da Nascimento, matrícula 1.578, Antônio da Costa Maia, matrícula 1.630, Isaul Moreira Zilves, matrícula 1.658, Adão de Almeida Barros, matrícula 1.912, Nilson Xavier da Costa, matrícula 1.916, Mário Simões Carreira, matrícula 1.921, Jorge Rodrigues de Almeida, matrícula 1.927, Domingos Alo, matrícula 1.942, Altair Anésio Baptista, matrícula 1.986, Robespierre Alves, matrícula 2.048, Fortunato de Sá Pereira Filho, matrícula 2.078, Pedro Paulo de Medeiros, matrícula 2.083, Délio Ferreira, matrícula 2.099, Elmo Olivio, matrícula 2.132, Renato Luiz Franco, matrícula 2.135, Flávio Favilla, matrícula 2.147, Rubens de Oliveira Rosa, matrícula 2.160, Mauro Teixeira dos Santos, matrícula 2.205, Nilo Cordeiro de Magalhães, matrícula 2.206, João Lustosa Filho, matrícula 2.209, Sebastião de Souza Chagas, matrícula 2.403, Carlos Hamilton Reis, matrícula 2.404, Lia Maya Montojos, matrícula 2.451, Luiz Carlos Palmier Nunes, matrícula 2.453, Ferdinando Martins de Andrade, matrícula 2.457, Vera Duarte Carvalho, matrícula número 2.459, João Sancho, matrícula 2.461, Armando Rodrigues Pereira, matrícula 2.463, Jacy Ferreira Carneiro, matrícula 2.472, Raul da Silva Henriques, matrícula 2.474, Telmo Augusto Torres, matrícula 2.477, Lillian Indá Barbosa, matrícula 2.479, Rosa Marina Moreira, matrícula 2.480, Juracy Adelaide Bragança, matrícula 2.487, Maria Joaquina Gomes Ribeiro, matrícula 2.489, Arize de Faria Rodrigues, matrícula 2.500, Dulcelis de Albuquerque Pinto, matrícula 2.501,

# SUDEPE

## ESTRUTURA BASICA

**DECRETO Nº 62.759 — DE 22-5-1968**

**Divulgação nº 1 053**

**PREÇO: NCR\$ 0,36**

**A VENDA**

**Na Guanabara**

**Avenida Rodrigues Alves nº 1**

**Agência 11**

**Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**

**Em Brasília**

**na sede do D.I.N.**

Alfredo de Araújo Del'Aglio, matrícula 2.507, Franklin Betty dos Santos Braga, matrícula 2.510, Nilo Pereira Cano, matrícula 2.511, Salvador Fahim Degrazia, matrícula 2.515, William da Costa Araújo, matrícula 2.516, Walter de Almeida Lima, matrícula número 2.519, Eduardo Moss do Castro Osório, matrícula 2.521, Mário Newton Goulart Brasil, matrícula 2.522, João Lela Telles, matrícula 2.523, Joany Scaramelo, matrícula 2.523, EMI de Sousa Bastos, matrícula 2.523, Edna Rodrigues Reis, matrícula 2.530, Evaristo de Castro, matrícula 2.533, Wanda Silveira Machado, matrícula 2.534, Leda de Serpa Pinto, matrícula número 2.535, João Luiz Rainalho Aiarcon e Santiago, matrícula 2.536, Antônio de Oliveira Neto, matrícula nº 2.541, Mário Alves Machado, matrícula 2.542, Maria Yclanda Athayde de Moraes, matrícula 2.543, Lygia de Lina Abreu, matrícula 2.544, Roberto Carrell Vieira, matrícula 2.545, Nerimio Vieira da Silva Braga, matrícula 2.552, Maria Thezira Neri Werneck, matrícula 2.553, Paulo Pinto Arcas, matrícula 2.557, Laura Beatriz Furtado de Sampaio Vianna, matrícula 2.552, José Carlos Bastos Coelho da Roche, matrícula 2.555, Altair Cunha Corrêa Netto, matrícula 2.559, Myriam Bergamini de Aquino, matrícula 2.597, Ana Maria Pinheiro, matrícula 2.598, Ilza de Oliveira, matrícula 2.600, Raymond Arthur de Vasconcellos Rodrigues, matrícula 2.617, Yegor do Couto Gil, matrícula 2.619, Maria da Glória da Silveira Bulcão Rinaldi, matrícula 2.628, Dorzila Irigon Tavares, matrícula 2.635, Marina Martins, matrícula 2.636, Regina Maria Ortigão Gomes, matrícula 2.640, Sidéa Nunes Costa, matrícula 2.641, José Ivan Azevedo Machado, matrícula 2.647, Marina Guimarães, matrícula 2.650, Daisy Lopes Costa, matrícula 2.671, Sérgio Sales Monteiro, matrícula 2.663, Lucila Prado Ferreira, matrícula 2.665, Carlos Aloisio Pinto Dantas, matrícula 2.668, Léa da Silva Gardom, matrícula 2.674, Carlos Motta Duarte, matrícula 2.682, Ferdinando de Almeida Valim, matrícula 2.688, Helena Saldanha Martins Ferreira, matrícula 2.687, Aurea Henriques Pereira, matrícula 2.688, Maria da Glória Nebel, matrícula número 2.691, Maria de Freitas Galhardo, matrícula 2.693, Wanda de Andréa Bello, matrícula 2.694, Thelmar Freire Pacca, matrícula 2.695, Reja Veiga Faria Bastos, matrícula 2.695, Vitor Kieffer, matrícula 2.697, Eloá Cabral Daxbacher, matrícula 2.707, Dilson Baptista Rolindo da Silva, matrícula 2.711, Roberto Ortigão Tavares da Silva, matrícula 2.712, Maria José Barbosa Junqueira, matrícula 2.719, Wanda Brandão, matrícula 2.720, Nilda Maria Stamile de Mesquita, matrícula 2.724, Marly Bastos Gonçalves, matrícula 2.731, Milvia Cavalcante Moura, matrícula 2.746, Vilalva Luiza Firme Solosabal, matrícula 2.747, Carlos Antônio Braggio Mathias Costa, matrícula 2.752, Clélia Lopes de Brito, matrícula 2.755, Kerma Sylvia Rezen-de Guimarães, matrícula 2.756, João Francisco Assumpção de Carvalho, matrícula 2.759, Luiz Felipe Costa Merhy, matrícula 2.760, Flávio Amadeu José Ferroni, matrícula 2.763, Norma Gebara, matrícula 2.765, Wilma Teixeira Sertá, matrícula 2.771, Lutz Antônio Rodrigues, matrícula 2.902, Lauro Avellar Moraes, matrícula 2.904, Dimas Duarte, matrícula 2.905, José Carlos de Souza, matrícula 2.906, Milton Antonio Ruffo, matrícula 2.907, Tito Lopes Machado, matrícula 2.908, Paulo Rosa Manhães, matrícula 2.909, Carlos Augusto Fernandes Corrêa, matrícula 2.910, Alvaro Lima dos Santos Filho, matrícula 2.911, Walter Gonçalves, matrícula 2.913, Yedda Dias Monteiro, matrícula 2.914, José de Oliveira Gonçalves Filho, matrícula 2.915, Júlio da Costa Ferreira Neto, matrícula 2.916, Lucio Carlos Lisboa, matrícula 2.917, Sebastião Dias Monteiro, matrícula 2.918, Maria Lúcia de

Albuquerque Silva Porto, matrícula 2.919, Dorival Werneck da Costa, matrícula 2.920, Carlos Rocha dos Santos, matrícula 2.921, Aluizio de Castilho, matrícula 2.922, Adilino Soares Alves, matrícula 2.923, Darlot Burgos, matrícula nº 2.924, Rubem de Souza, matrícula 2.925, Maria Elza Ribeiro Barbosa, matrícula 2.927, Edson Silveira, matrícula 2.923, Antonio Cardoso da Costa, matrícula 2.930, Augusto da Silva Dimiz, matrícula 2.931, Ernani Santiago, matrícula 2.932, Maria das Dores Augusta dos Santos, matrícula 2.933, Joel Lemos Ferreira, matrícula 2.934, Aldée dos Santos Renda, matrícula 2.935, Durval da Silva Torres, matrícula 2.937, Violeta Pataro Signorelli, matrícula 2.938, Estádio Ercia de Abreu, matrícula 2.939, Anarê de Sá e Melo, matrícula 2.940, Marly Ferreira de Mattos, matrícula 2.941, João Fernandes Apparicio, matrícula 2.943, Sebastião Ferreira da Silva, matrícula 2.944, Clarindo Velasque Garra, matrícula 2.945, Edwaldo Manoel dos Santos, matrícula 2.946, Walter Rodrigues, matrícula 2.947, Alcindo Nerval Paixão, matrícula 2.948. Reclamação no cargo de Oficial de Administração, nível 14-B, a partir de 5 de dezembro de 1968, os seguintes servidores optantes pelo regime estatutário: Bertholdo Manhães, matrícula 1.659, Elv Carmen de Araújo, matrícula 2.459, Flávio Roberto Borba Gonçalves, matrícula 2.470, Aline Barbosa de Almeida, matrícula 2.496, Neyde Sutter Gomes, matrícula 2.614. Determina que a presente decisão, na forma do parecer do Departamento Jurídico não terá efeito retroativo anterior a 5 de dezembro de 1968.

Portaria nº 368, de 13 de agosto de 1969 — Dispensa, a pedido, Antônio dos Santos Nogueira, matrícula 963, Escriturário, classe "I", da Função de Confiança, índice 17, de Chefe da Seção de Controle da Divisão Administrativa do Departamento de Agências e também da função de Substituto Eventual do Chefe da referida Divisão.

Portaria nº 369, de 13 de agosto de 1969 — Designa Luiz Alberto Campos, matrícula número 3.934, Escriturário, classe "A", para a função de Substituto Eventual do Subgerente de 2ª Classe, correspondente à Agência Meier da Carteira de Penhores.

Portaria nº 370, de 13 de agosto de 1969 — Designa Nelson de Oliveira Santos, matrícula nº 2.264, Escriturário, classe "M", atual Chefe da Divisão Administrativa da Carteira de Habitação e Hipotecas, para a função de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Operações da referida Divisão. Ivo Meira Lima, matrícula número 1.837, Escriturário, classe "M", atual Chefe da Divisão de Operações da Carteira de Habitação e Hipotecas, para a função de Substituto Eventual do Chefe da Divisão Administrativa da referida Carteira. Rozeño Martins Gomes, matrícula nº 1.556, Escriturário, classe "H", para a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Poupanças da Divisão de Operações da Carteira de Habitação e Hipotecas. Geraldo Figueiredo de Oliveira, matrícula nº 1.828, Escriturário, classe "H", atual Chefe do Setor de Expediente de Habitação da Seção de Distribuição e Controle de Cobranças da Divisão Administrativa da Carteira de Habitação e Hipotecas, para a função de Substituto Eventual do Chefe da referida Seção. Maria Ferreira da Silva, matrícula nº 2.224, Escriturário, classe "F", atual Chefe do Setor de Expediente de Hipotecas da Seção de Distribuição e Controle de Cobranças da Divisão Administrativa da Carteira de Habitação e Hipotecas, para a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Regularização de Contas da referida Divisão.

Portaria nº 372, de 15 de agosto de 1969 — Designa Joaquim Carneiro Dias Filho, matrícula 2.010, Escriturário, classe "G", para a função de Confiança, índice 17, de Chefe da Se-

ção de Controle da Divisão de Loteria da Carteira de Créditos Diversos, dispensando-o, em consequência, da Chefia da Seção de Veículos da Divisão de Créditos e Financiamento da Carteira de Créditos Diversos. Francisco Portela Machado, matrícula 2.332, Escriturário, classe "F", para a Função de Confiança, índice 17, de Chefe da Seção de Veículos da Divisão de Crédito e Financiamento da Carteira de Créditos Diversos, dispensando-o, em consequência, da Chefia da Seção de Controle da Divisão de Loteria da Carteira de Créditos Diversos.

Portaria nº 373, de 15 de agosto de 1969 — Designa para a Função de Confiança, índice 4, de Motorista da Seção de Transportes da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo, os seguintes servidores:

Pedro Siqueira da Costa, matrícula 3.846, Referência 3, Manoel José Ferreira, matrícula 3.849, Referência 3, João Fidells Filho, matrícula 3.856, Referência 3, Pedro Vieira da Silva, Filho, matr. 4.012, Referência 1.

Portaria nº 374, de 15 de agosto de 1969 — Designa Lilla Francisca Silva Suarez, matrícula 3.931, Escriturário, classe "A", para a Função de Confiança, índice 10, de Secretário no Gabinete da Carteira de Créditos Diversos.

Portaria nº 375, de 15 de agosto de 1969 — Designa Carlos Augusto, matrícula 1.258, Escriturário, Classe "H", para a Função de Confiança, índice 7, de Subgerente de 3ª Classe do Departamento de Agências, dispensando-o, em consequência, da Chefia do Setor de Ativos da Seção de Distribuição de Créditos da Divisão Administrativa do Departamento de Agências.

Portaria nº 376, de 15 de agosto de 1969 — Designa para a Função de Confiança, índice 10, de Secretário no Gabinete da Carteira de Penhores, os seguintes servidores:

Milvia Cavalcante Moura, matrícula 2.746, Escriturário, classe "E", Daisy Deccachê e Silva, matrícula 3.984, Escriturário, classe "A", Maria Celia de Figueiredo Costa, matrícula 4.020, Escriturário, classe "A".

Portaria nº 378, de 15 de agosto de 1969 — Designa João Garcia da Rosa Junior, matrícula 1.353, Escriturário, classe "H", para a Função de Confiança, índice 12, de Despachante do Serviço de Administração de Imóveis da Divisão de Patrimônio do Departamento Administrativo, dispensando-o, em consequência, da função de Substituto Eventual do Chefe da Turma de Expedição da Seção de Protocolo da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo.

Portaria nº 379, de 15.8.1969 — Designa Ivone Velloso da Rocha, matrícula 3.836, Escriturário classe "B", para a Função de Confiança índice 10, de Secretário na Divisão de Planejamento do Departamento Técnico, durante o impedimento da servidora Dalva da Conceição Machado Vasconcelos, matrícula 1.592, que se encontra em gozo de férias.

Portaria nº 380, de 15.8.1969 — Designa Antonio Vieira dos Santos, matrícula 4.117, Auxiliar Referência 1 para a Função de Confiança índice 4, de Ascensorista da Seção de Zeladoria e Manutenção da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo.

#### RELAÇÃO Nº 39

#### ATOS DO PRESIDENTE

Em 28 de agosto de 1969

Portaria nº 377, de 15.8.1969 — Dispensa Geraldo Horta Lagoeiro, matrícula 1.644, Escriturário classe "G", da Função de Confiança índice 7, de Chefe de Turma, correspondente ao Setor de Cadernetas da Seção Analítica de Depósitos do Serviço de Contabilidade de Depósitos e Tomada de Contas do Departamento de Contabilidade.

Portaria nº 381, de 18.8.1969 — Dispensa Jair da Silva Rebello, matrícula

2.089, Escriturário classe "M", da função de Confiança índice 15, de Graotécnico do Departamento de Agências, designando-o para a Função de Confiança índice 15, de Graotécnico da Carteira de Créditos Diversos, durante o afastamento do servidor Paulo Gutemberg de Oliveira, matrícula 958.

Portaria nº 382, de 18.8.1969 — Designa Jair Rebello Horta, matrícula 2.813, Advogado classe "F", atual Assessor do Departamento Jurídico, para exercer a Função de Confiança índice 32, de Chefe do Departamento Jurídico, em caráter de substituição, durante o período de férias regulamentares do titular, Bernardino Cândido de Almeida e Albuquerque Filho, matrícula 204.

Portaria nº 383, de 18.8.1969 — Designa Elvira de Aguiar Duarte, matrícula 2.301, Escriturário classe "F", para a Função de Confiança índice 23, de Chefe do Serviço de Estatística da Divisão de Planejamento do Departamento Técnico, e em caráter de substituição, durante o período de férias do titular, Hudson Carrano, matrícula 1.363.

Portaria nº 384, de 18.8.1969 — Designa Luiz Gonçalves Fernandes, matrícula 3.588, Auxiliar Referência 3, para a Função de Confiança índice 4, de Ascensorista da Seção de Zeladoria e Manutenção da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo.

Portaria nº 385, de 18.8.1969 — DL vulga o ato do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas que aposentou por tempo de serviço a servidora Emília Soares Brandão Tavares Guerra, matrícula 853. Resolve em consequência, dispensar a aludida servidora da Função de Confiança índice 15, de Caixa do Departamento de Agências.

Portaria nº 386, de 18.8.1969 — Divulga o ato do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas que aposentou por tempo de serviço a servidora Dagmar Luz Melibeu, matrícula 967.

Portaria nº 387, de 19.8.1969 — Designa Thomé Junqueira Barbosa, matrícula 4.043, Escriturário classe "A", para a Função de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Saldos da Seção de Liquidações da Divisão Administrativa da Carteira de Penhores.

Portaria nº 388, de 19.8.1969 — Divulga o ato do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas que aposentou por tempo de serviço o servidor Walker Italo Peçanha, matrícula 953.

Portaria nº 390, de 21.8.1969 — Designa José Pedro da Silva, matrícula 4.025, Auxiliar Referência 1, para a Função de Confiança índice 4, de Auxiliar de Gabinete, correspondente ao Gabinete da Carteira de Habitação e Hipotecas.

Portaria nº 391, de 21.8.1969 — Dispensa Douglas Chaul de Carvalho, matrícula 3.535, Escriturário classe "B", para a Função de Confiança índice 7, de Subgerente de 3ª Classe do Departamento de Agências. Designa Joaquim Cabera de Vaca y Caldeira, matrícula 3.123, Escriturário classe "B", para a Função de Confiança índice 15, de Caixa do Departamento de Agências. Douglas Chaul de Carvalho, matrícula 3.535, Escriturário classe "B", para a Função de Confiança índice 15, de Caixa do Departamento de Agências.

Portaria nº 392, de 22.8.1969 — Dispensa, a pedido, João Emílio de Oliveira, matrícula 1.855, Escriturário classe "H", da Função de Confiança índice 15, de Caixa da Carteira de Créditos Diversos, com vigência desde 18.8.1969.

#### RELAÇÃO Nº 40

#### ATOS DO PRESIDENTE

Em 4 de setembro de 1969

Portaria nº 365, de 13 de agosto de 1969 — Designa Cezario Pinto da Ro-

cha, matrícula nº 2.416, Escriturário classe "F", atual Chefe da Seção de Contas e Inventário do Serviço de Registro Analítico de Empréstimos de Consignações da Divisão de Controle da Carteira de Consignações, para a Função de Substituto Eventual do Chefe do referido Serviço. Joaquim Rocha Lopes, matrícula nº 1.952, Escriturário classe "H", atual Chefe do Setor de Seguros da Seção de Contas Paralisadas do Serviço de Registro Analítico de Empréstimos de Consignações da Divisão de Controle da Carteira de Consignações, para a função de Substituto Eventual do Chefe da referida Seção. Maria Amália Castro Gomes, matrícula número 2.278, Escriturário classe "G", para a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Preparo e Distribuição da Divisão de Controle da Carteira de Consignações. Salvador Rodrigues de Mello Gouvêa, matrícula nº 1.598, Escriturário, classe "H", para a função de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Apuração da Seção de Contas Paralisadas do Serviço de Registro Analítico de Empréstimos de Consignação da Divisão de Controle da Carteira de Consignações. Sidnéa Nunes Costa, matrícula nº 2.641, Escriturário classe "E", atual Chefe de Turma "A", do Setor de Contas em Movimento da Seção de Contas e Inventários do Serviço de Registro Analítico de Empréstimos de Consignações da Divisão de Controle da Carteira de Consignações, para a função de Substituto Eventual do Chefe do referido Setor. Leonor Junqueira Barbosa, matrícula nº 2.874, Escriturário classe "C", para a função de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Seguros da Seção de Contas Paralisadas do Serviço de Registro Analítico de Empréstimos de Consignações da Divisão de Controle da Carteira de Consignações. Paulo Rosa Manhães, matrícula nº 2.909, Escriturário classe "E", atual Chefe da Turma "E", do Setor de Contas em Movimento da Seção de Contas e Inventários do Serviço de Registro Analítico de

Empréstimos de Consignações da Divisão de Controle da Carteira de Consignações, para a função de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Inventários da referida Seção. Lillian Indá Barbosa, matrícula nº 2.479, Escriturário classe "E", para a função de Substituto Eventual do Chefe da Turma "A" do Setor de Contas em Movimento da Seção de Contas e Inventários do Serviço de Registro Analítico de Empréstimos de Consignações da Divisão de Controle da Carteira de Consignações. Antonio Pereira Lacerda, matrícula nº 3.652, Escriturário classe "B", para a função de Substituto Eventual do Chefe da Turma "E" do Setor de Contas em Movimento da Seção de Contas e Inventários do Serviço de Registro Analítico de empréstimos de Consignações da Divisão de Controle da Carteira de Consignações. Almir de Souza Cruz, matrícula nº 3.903, Escriturário classe "A", para a função de Substituto Eventual do Chefe da Turma "C" do Setor de Contas e Inventário do Serviço de Registro de Registro Analítico de Empréstimos de Consignações da Divisão de Controle da Carteira de Consignações. Suelli Mello Noronha, matrícula nº 3.950, Escriturário classe "A", para a função de Substituto Eventual do Chefe da Turma "D" do Setor de Contas em Movimento da Seção de Contas e Inventários do Serviço de Registro Analítico de Empréstimos de Consignações da Divisão de Controle da Carteira de Consignações. — Maurício Stawntzer, matrícula nº 2.612, Escriturário classe "F", atual Chefe do Setor de Contas em Movimento da Seção de Contas e Inventários do Serviço de Registro Analítico de Empréstimos de Consignações da Divisão de Controle da Carteira de Consignações, para a função de Substituto Eventual do Chefe da referida Seção (Republicada).

Portaria nº 356, de 7 de agosto de 1969 — Dispensa José Reynaldo Marinho de Carvalho, matrícula número 2.494, Escriturário classe "F", da Função de Confiança índice 17, de Chefe da Seção de Registro Financei-

ros da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo, com vigência desde 31 de julho de 1969, tendo em vista sua requisição pelo Conselho Superior.

Portaria nº 389, de 19 de agosto de 1969 — Dispensa Manoel Getúlio Barbosa Vilas, matrícula nº 2.558, Escriturário classe "F", da Função de Confiança índice 12 do Chefe do Setor de Expediente e Registro da Seção de Registros Financeiros da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo, bem como da função de Substituto Eventual do Chefe da referida Seção. Designa Manoel Getúlio Barbosa Vilas, matrícula número 2.558, Escriturário classe "F", para a Função de Confiança índice 17, de Chefe da Seção de Registros Financeiros da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo.

Portaria nº 393, de 25 de agosto de 1969 — Designa Alvaro José dos Santos, matrícula nº 1.737, Auxiliar Referência 9, para a Função de Confiança índice 4, de Porteiro Encarregado de Andar, da Seção de Zeladoria e Manutenção da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo, enquanto perdurar o afastamento do titular Pedro dos Santos Vianna, matrícula nº 882.

Portaria nº 394, de 25 de agosto de 1969 — Divulga o ato do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários que aposentou por tempo de serviço o servidor Gilberto de Castro Nunes, matrícula nº 307.

Portaria nº 395, de 25 de agosto de 1969 — Designa Luiz Gonzaga Pacheco Cunha, matrícula nº 2.322, Escriturário classe "G", atual Chefe do Setor de Informações e Perícias do Serviço de Segurança e Informações do Gabinete da Presidência, para a função de Substituto Eventual do Chefe do referido Serviço.

Portaria nº 396, de 25 de agosto de 1969 — Dispensa Mário da Silva Santos, matrícula nº 3.733, Escriturário classe "B" da função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Inventários de Habitação do Serviço de Registro Analítico de Habitação e Hipotecas da Carteira de Habitação e

Hipotecas. Designa Hélio Ferreira Rosset, matrícula nº 2.300, Escriturário classe "F", para a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Inventários de Habitação do Serviço de Registro Analítico de Habitação e Hipotecas da Carteira de Habitação e Hipotecas.

Portaria nº 397, de 25 de agosto de 1969 — Divulga o ato do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários, que aposentou por tempo de serviço o servidor Célio Pinto Ferreira de Magalhães, matrícula número 1.821.

Portaria nº 398, de 25 de agosto de 1969 — Designa Francisco Palmieri, matrícula nº 916, Auxiliar Referência 9, para a Função de Confiança índice 4, de Porteiro Encarregado de Andar da Seção de Zeladoria e Manutenção da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo, enquanto perdurar o afastamento do titular João Marques, matrícula número 3.150.

Portaria nº 399, de 25 de agosto de 1969 — Divulga o ato do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários que aposentou por tempo de serviço a servidora Maria Lúvia Borges da Fonseca Menezes, matrícula nº 995.

Portaria nº 402, de 25 de agosto de 1969 — Divulga que o Conselho Administrativo nos termos da Resolução nº 3.41, de 3 de julho de 1969, homologada pelo Conselho Superior em Sessão de 13 de agosto de 1969, decidiu: 1) assegurar ao servidor Gustavo Reis, matrícula nº 1.234, de acordo com a Lei nº 1.741-52, e o Decreto nº 990-62, o vencimento do símbolo 2.F, correspondente à função gratificada de Subchefe da Seção, a partir de 5 de dezembro de 1968; 2) determinar que, em consequência, nos termos do artigo 20, item I, da Portaria Ministerial GB-369-68, seja o servidor enquadrado, a partir de 5 de dezembro de 1968, como Escriturário classe "L" e, conseqüentemente, promovido à classe "M", a partir de 1º de janeiro de 1969, nos termos da Portaria nº 245-69.

## FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda  
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1  
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

## CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.000

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO ESPÍRITO SANTOPORTARIA DE 3 DE NOVEMBRO  
DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 289 — Designar o Datilógrafo, AF.503.9.B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da ... UFES — José Walter Vieira Conte, para exercer a função gratificada, símbolo 5.F, de Chefe da Seção de Divulgação e Propaganda, do Departamento de Educação e Cultura desta Universidade. — *Alaor de Queiroz Araújo.*

## COLÉGIO PEDRO II

Unidade Externato "Bernardo  
Vasconcelos"PORTARIA DE 1 DE AGOSTO  
DE 1969

O Diretor da Unidade Externato "Bernardo de Vasconcelos", do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Título II, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Nº 195 — Delegar competência, até ulterior deliberação, a Messody Ben-Acon da Silva, Chefe da Secretaria desta Unidade, os seguintes documentos:

a) declarações referentes à vida funcional dos servidores lotados e em exercício nesta Unidade;

b) certidões de tempo de serviço;

c) boletim de frequência dos servidores;

d) telegramas convocando servidores;

e) ofícios, aos órgãos competentes, relacionados com a vida funcional dos servidores — *Tito Urbano da Silveira*

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIROPORTARIAS DE 3 DE NOVEMBRO  
DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 793 — Conceder exoneração, a partir de 1º de janeiro de 1967, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a José Portugal Pinto, do cargo de Professor Assistente, EC.503.20 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967. — *Djafir Menezes.*

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, *ex vi* da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, resolve:

Nº 794 — Conceder dispensa a Maria de Lourdes Prado Lins, Oficial de Administração, AF.201.12.A da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, da função gratificada de Chefe da Seção de Expediente Escolar, símbolo 10.F, da Escola de Química, mantida pelo Decreto acima citado, a partir de 18-6-69.

Nº 804 — Designar Therezinha da Silva, Atendente, P.1703.7 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, para substituir eventual do Chefe da Seção de Pessoal, símbolo 8.F, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, mantida pelo Decreto acima citado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CULTURAPORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO  
DE 1969

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, *ex vi* da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, resolve:

Nº 809 — Designar Pedro Teixeira de Souza, Operário Rural P.207.6 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, para substituir eventual do Encarregado do Hórtico Botânico, símbolo 15-F, do Museu Nacional mantida pelo Decreto acima citado.

Nº 810 — Designar Francisca Lira Flores, Escrevente-Datilógrafo, AF.204.7, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Expediente, símbolo 8-F, do Serviço de Comunicações desta Reitoria, mantida pelo Decreto acima citado, em vaga decorrente da dispensa de Benedito José da Silva.

Nº 814 — Designar Alberto Amoedo Azevedo, Contador, TC.302.20.A da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa, símbolo 8-F, vaga decorrente da dispensa de Orlando Gomes da Silva. — *Guilherme A. Canedo de Magalhães.*

## PARECER

Proc. nº 26.421-63 — João Carlos Cordeiro da Graça Filho — A Comissão designada pela Portaria nº 423, de abril de 1968, abaixo assinada, para julgar e emitir parecer quanto à correlação de matérias e compatibilidade de horários a serem cumpridos, na forma do § 1º do artigo 14 do Decreto nº 59.676-66 para efeito de acumulação, por João Carlos Cordeiro da Graça Filho, ocupante do cargo de Professor Adjunto, EC.502.22 do Q. U. da UFRJ, com o cargo de Engenheiro do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE), procedeu ao exame dos elementos constantes dos documentos de fls. 7, 8, 20, 21 e 22, concluindo:

a) Existe perfeita correlação de matérias entre os cargos de Professor Adjunto da cadeira de Materiais de Construção — Estudo do Solo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRJ e as do cargo de Engenheiro do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE).

b) Torna-se evidente a compatibilidade de horário uma vez que conforme declarações de fls. 7, 8, e 20, o interessado cumpre na FAU: De segunda-feira à sábado — das 7h às 10h.

No Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado (IPASE):

De segunda-feira a sexta-feira — de 12 h. às 18h, 30m.

c) Em consequência deve ser permitida a acumulação dos respectivos cargos. — *Wladimir Alves de Souza.* — *Mauro Ribeiro Viêgas.* — *Aderson Moreira da Rocha.*

## PARECER

Proc. nº 14.262-65 — Maria Laura Pinheiro — A Comissão designada pela Portaria nº 1.366, de 18 de dezembro de 1967, abaixo assinada, para julgar e emitir parecer quanto à correlação de matérias e compatibilidade de horários a serem cumpridos, na forma do § 1º do artigo 14 do

Decreto nº 59.676-66, para efeito de acumulação, por Maria Laura Pinheiro, ocupante do cargo de Professor Assistente, EC.503.20 do Q. U. da UFRJ, com o cargo de Engenheiro, nível 21, do Serviço de Patrimônio da União no Estado da Guanabara, do Ministério da Fazenda, procedeu ao exame dos elementos constantes dos documentos de fls. 3, 4, 5, bem como o parecer de fls. 11 do Proc. acima e fls. 18 e 19 do Proc. nº 221.033-65-MEC, concluindo:

a) Existe perfeita correlação de matérias entre os cargos de Professor Assistente da cadeira de Técnica da Construção Topografia da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da ... UFRJ, e as do cargo de Engenheiro, nível 21, do Serviço de Patrimônio

da União, do Ministério da Fazenda, no Estado da Guanabara.

b) Torna-se evidente a compatibilidade de horário uma vez que conforme declarações de fls. 8 e 4 do Proc. nº 14.262-65 e fls. 18 e 19 do Proc. nº 221.033-65-MEC, o interessado cumpre:

1) Na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo: De segunda à sexta-feira, de 7h às 10 horas;

2) No Serviço do Patrimônio da União, do Ministério da Fazenda, no Estado da Guanabara:

De segunda à sexta-feira, de 12h às 18h 30m.

c) Em consequência deve ser permitida a acumulação dos respectivos cargos, ratificando o parecer de fls. 11, da Divisão do Pessoal da UB., datado de 8.9.65 que achou legítima a acumulação. — *Wladimir Alves de Souza.* — *Mauro Ribeiro Viêgas.* — *Aderson Moreira da Rocha.*

MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURAINSTITUTO BRASILEIRO  
DE REFORMA AGRÁRIAPORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO  
DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra i do artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 65.130, de 10 de setembro de 1969, e tendo em vista o contido no Ofício nº 348-69 do Departamento de Colonização — DN, resolve:

Nº 506 — Nomear Arlindo Emílio Alves Miranda, Engenheiro Agrônomo, nível 14, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, para exercer o cargo em comissão de Colonização Oficial — DNO, do Departamento de Colonização. — *Carlos de Moraes.*

SUPERINTENDÊNCIA  
NACIONAL  
DO ABASTECIMENTOPORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO  
DE 1969

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso dos poderes que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 60.450, de 13 de março de 1967 e com fundamento no artigo 2º, VI, da Lei Delegada nº 5 de 26 de setembro de 1962 e:

Considerando a exposição de motivos feita pelo Delegado da SUNAB no Estado do Maranhão, através do ofício nº 448, de 16 de outubro de 1969, resolve:

Nº 110 — Art. 1º Excluir das disposições da Portaria SUPER nº 23, de 12 de março de 1969, o Estado do Maranhão.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial da União*, revogadas as disposições em contrário.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso dos poderes que lhe confere o Decreto nº 60.450, de 13 de março de 1967 e,

Considerando que a fixação de preços máximos de venda e o controle do abastecimento constituem formas de intervenção no domínio econômico, *ex vi* do artigo 2º, II da Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962;

Considerando a exposição de motivos feita pelo Delegado da SUNAB no Estado da Bahia, sobre a necessidade de coibir os aumentos arbitrários nos

preços dos produtos hortigranjeiros, disciplinando, desse modo, seu comércio naquele Estado; resolve:

Nº 111 — Art. 1º Delegar poderes ao Delegado da SUNAB no Estado da Bahia para fixar margens de comercialização para os produtos hortigranjeiros naquele Estado.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial da União*, revogadas as disposições em contrário. — *Enaldo Cravo Peixoto.*

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO  
DE 1969

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Decreto nº 57.630 de 1966, modificado pelo Decreto nº 60.941-67, e

Considerando a conveniência de reunir, em um só ato administrativo, disposições várias, relacionadas com o funcionamento da Divisão de Arrecadação de Diferenças de Preço de Trigo (DADIP), criada pela Portaria SUPER nº 593, de 3 de julho de 1967, em obediência ao disposto no artigo 4º do Decreto nº 60.699, de 8 de maio de 1967;

Considerando a necessidade de manter atualizado o "Quadro do Pessoal" indispensável à execução dos serviços afetos àquela Divisão, reduzindo-se, progressivamente, as despesas com o Pessoal;

Considerando que as despesas decorrentes das atividades da DADIP, como órgão integrante do Departamento de Trigo, são atendidas pelos recursos destinados ao custeio do mesmo Departamento, resultante do cumprimento dos Decretos nºs 60.699 de 1967, .. 62.268 63 e 64.569-69;

Considerando caber ao Diretor do Departamento de Trigo, na forma do respectivo Regimento Interno e das normas aprovadas por esta Superintendência, a orientação e direção de todas as atividades do Departamento, resolve:

Nº 552 — Art. 1º Aprovar, em caráter provisório, o Quadro de Pessoal constante do Anexo nº 1, para execução dos serviços afetos à DADIP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas na forma do § 2º do artigo 1º, da Portaria SUPER nº 593, de 3 de julho de 1967.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 1º de novembro de 1969, ficando, em consequência, revogadas as Portarias SUPER nºs 1.170 e 1.171, de 12 de outubro de 1967, e 498, de 18 de abril de 1968. — *Enaldo Cravo Peixoto.*

ANEXO Nº 1  
Encargos Gratificados

|   | Nível | Importância |
|---|-------|-------------|
| 1. Diretor de Divisão .....               | 4-C   | 920,16      |
| 1. Secretário de Diretor de Divisão ..... | 10-F  | 446,40      |
| 1. Assessor de Diretor de Divisão .....   | 6-C   | 833,76      |
| 3. Chefes de Seção .....                  | 3-F   | 709,20      |
| 10. Auxiliar de Divisão .....             | 17-F  | 262,80      |
| 4. Auxiliar de Portaria .....             | 17-F  | 262,80      |
| 1. Motorista .....                        | 13-F  | 367,20      |

Pessoal Ajustado

Admitidos de acordo com o artigo 1º da Portaria SUPER nº 1.171, de 12.10.1967.

| Cargo                              | Nível | Importância |
|------------------------------------|-------|-------------|
| 4. Auxiliar de contabilidade ..... | 13    | 333,36      |
| 10. Auxiliar administrativo .....  | 12    | 309,60      |
| 4. Auxiliar de escritório .....    | 8     | 218,16      |
| 2. Auxiliar de datilógrafo .....   | 7     | 198,00      |
| 3. Contínuo .....                  | 7     | 198,00      |
| 2. Faxineiro .....                 | 6     | 183,60      |

NOTA: Foram suprimidas as vagas decorrentes de dispensas ocorridas após 30.12.1968.

Delegacia no Estado do Espírito Santo

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1969

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)

no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 49 — Tornar sem efeito a Portaria nº 18 de 18 de junho de 1968 e designar Aldyr Alves de Oliveira, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 2.131.702, do Quadro de

Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB, para substituir o Diretor da Divisão de Estudos e Pesquisas desta Delegacia, durante os seus impedimentos legais, temporários ou eventuais, de acordo com o item XII, do artigo 214, do Regimento Interno da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB).

Nº 50 — Designar Maria Auxiliadora Lopes de Menezes, servidora ajustada, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal e Material da Divisão de Administração desta Delegacia, durante os seus impedimentos legais, temporários ou eventuais, de acordo com o item XII, do artigo nº 214, do Regimento Interno da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB).

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 51 — Designar Regina Celi Chamoun, servidora ajustada, para substituir o Chefe da Seção de Expediente e Processamento de Autos da Divisão de Administração desta Delegacia, durante os seus impedimentos legais, temporários ou eventuais, de acordo com o item XII, do artigo nº 214, do Regimento Interno da Superintendência

Nacional do Abastecimento (SUNAB.) — Walcemir Schwab Barcellos.

Delegacia Regional de Brasília

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1969

O Delegado Regional da SUNAB em Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria SUPER nº 75 de 25 de julho de 1969,

Considerando que a Portaria SUPER nº 75, de 25 de julho de 1969, fixou normas para comercialização de refrigerantes e cervejas, à base da fórmula CLD (custo, lucro e despesas),

Considerando que aquele diploma legal definiu os componentes daquela fórmula, e,

Considerando os preços fixados para o revendedor pelo Plenário do Conselho Interministerial de Preços (CIP), através da Resolução número 45-69, resolve:

Nº 34 Art. 1º — Fixar os preços máximos para venda em Brasília dos produtos Brahma, representados no Distrito Federal pela BRADISA — Distribuidora de Bebidas Ltda., conforme relação abaixo:

| Produto             | Preço do Rev. (p/caixa) | Preço no balcão | Preço na mesa |
|---------------------|-------------------------|-----------------|---------------|
| Guaraná .....       | NCr\$ 10,19             | NCr\$ 0,64      | NCr\$ 0,72    |
| Água Tônica .....   | NCr\$ 10,19             | NCr\$ 0,64      | NCr\$ 0,72    |
| Soda Limonada ..... | NCr\$ 10,19             | NCr\$ 0,64      | NCr\$ 0,72    |
| Água Cristal .....  | NCr\$ 9,33              | NCr\$ 0,58      | NCr\$ 0,66    |

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. — Adair Fernandes Murta.

# TRIBUNAL DE ALÇADA

## DO ESTADO DA GUANABARA

### REGIMENTO INTERNO

### DIVULGAÇÃO Nº 1.030

PREÇO: NCr\$ 1,30

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

**INSTITUTO NACIONAL  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Relação INPS Nº 181, de 1969

**PORTARIAS**
**GRUPO DE PESSOAL LOCAL**

Nº 832, de 7.11.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Luiza D'Ángelo de Sá, nº 403.615, Contadora, nível 21.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL  
NA GUANABARA**

Nº 1.099, de 30.10.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Adalgisa Leal de Farias, nº 223.634, Oficial de Administração, nível 14; nº 1.108, de 31.10.69 — Exonera, a pedido, Ivan Cavalcante Teixeira, número 496.132, Médico, nível 21.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL  
EM PERNAMBUCO**

Nº 201, de 29.10.69 — Exonera, a pedido, a contar de 1.1.69, Gesy de Holanda Albôr, nº 616.419, Inspetor de Alunos, nível 9; nº 202, de 20 de outubro de 1969 — Concede aposentadoria na forma do disposto no artigo 108, § 1º, combinado com o parágrafo único do artigo 139 da Constituição Federal, a Jorge de Castro Silveira, nº 300.664, Procurador de 1ª Categoria.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL  
EM SÃO PAULO**

Nº 930, de 6.11.69 — Desliga do Quadro de Pessoal do Instituto, Altemar Teixeira de Castro, nº 302.992, declarando vago um cargo de Médico, nível 23, em face de sua aposentadoria de conformidade com a Lei número 3.807-60.

**Determinações de Serviço**
**DEPARTAMENTO DE ESTADÍSTICA**

Nº 77, de 6.11.69 — Designa Nancy Fernandes Catalani, nº 418.998, para exercer a função gratificada de Assessor, 4-F, na Divisão de Pesquisa Operacional; nº 78, de 6.11.69 — Designa Ana Maria Brito Braga, número 409.421, para exercer a função gratificada de Assessor, 4-F, na Divisão de Documentação Tecnológica.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NO AMAZONAS**

Nº 859, de 3.11.69 — Designa Alcy Pedrosa de Oliveira Limongi, número 310.417, para exercer a função gratificada de Secretário de Delegado (F), 13-F, com as atribuições de Secretário na Coordenação de Bem-Estar; nº 861, de 4.11.69 — Designa Manoel Catharino dos Santos Gomes, nº 310.088, para exercer a função gratificada de Encarregado de Setor de Manutenção (I), 10-F.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NO CEARÁ**

Nº 1.708, de 3.11.69 — Dispensa Mário Braga Brasil, nº 200.140, da função gratificada de Inspetor Regional, 3-F, e designa Antônio Albuquerque Barroso, nº 603.418, para exercer a referida função.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NO DISTRITO FEDERAL**

Nº 1.313, de 30.10.69 — Dispensa, a pedido, João Paulo Alexandre de Barros, nº 100.374, da função gratificada de Assistente de Delegado (B), 2-F.

Relação INPS Nº 182, de 1969

**PORTARIAS**
**GRUPO DE PESSOAL LOCAL**

Nº 843, de 10 de novembro de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Franklin Carvalho D'Alegria, nº 230.326, Auxiliar de Portaria, nível 7.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**COORDENAÇÃO DO PESSOAL  
NO PARÁ**

Nº 68, de 31 de outubro de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Maria de Nazaré Oliveira de Almeida, nº 502.483, Escrivente Datilógrafa, nível 7; nº 69, de 31 de outubro de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Maria Oscarina de Almeida Corrêa, nº 502.103, Auxiliar de Enfermagem, nível 13.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL  
NO PARANÁ**

Nº 86, de 6 de novembro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 17 de outubro de 1969, Ayrton José Saldanha, nº 418.062, Oficial de Administração, nível 12.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL  
NO RIO GRANDE DO SUL**

Nº 290, de 5 de novembro de 1969 — Exonera Lauro Brauch, nº 213.773, Escriturário interino, nível 8, na Agência em Santa Cruz do Sul, face a admissão de concursado; nº 291, de 5 de novembro de 1969 — Exonera Erico Aloisio Witz, nº 213.646, Escriturário interino, nível 8, na Agência em Santa Cruz do Sul, face a admissão de concursado; nº 292, de 5 de novembro de 1969 — Exonera Roberto Camilo Haeser, nº 213.755, Escriturário interino, nível 8, na Agência em Santa Cruz do Sul, face a admissão de concursado; nº 293, de 5 de novembro de 1969 — Exonera Mara Selle Fernandes, nº 213.747, Escriturária interina, nível 8, na Agência em Pelotas, face a admissão de concursado; nº 294, de 5 de novembro de 1969 — Exonera Cloé Cordeiro, nº 213.669, Escriturária interina, nível 8, na Agência em Canoas, face a admissão de concursado; nº 295, de 5 de novembro de 1969 — Exonera Lourdes Amabile do Nascimento, nº 213.591, Escriturária interina, nível 8, na Agência em Canoas, face a admissão de concursado.

**Determinações de Serviço**
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NA GUANABARA**

Nº 3.745, de 30 de outubro de 1969 — 1) Dispensa, a contar de 1 de agosto de 1969, Heitor de Figueiredo Couto, agregado, nº 300.769, da função gratificada de Encarregado de Setor de Benefícios (F), 5-F, tendo em vista sua aposentadoria de acordo com a Lei 3.807-60, conforme processo SRGB-32.937-68; 2 — designa: a) Nilza Livia D'Oliveira, nº 403.501, para exercer a função gratificada de Encarregado de Setor de Benefícios (F), 5-F, na RGES — Grupamento de Perícias Médicas, dispensando-a em consequência, da função gratificada de Encarregado de Turma de Controle de Perícias Médicas (I), 9-F, a partir da data da posse; b) Glycina Clara Leal de Carvalho, nº 406.555, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Controle de Perícias Médicas (I), 9-F, dispensando-a, em consequência, da função gratificada de Informante-Habilitador — (I), 8-F, a partir da data da posse; c) Oswaldo Arantes Campolina, número 419.500, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), 8-F; nº 3.749, de 31 de outubro de 1969 — Dispensa Maurício Teixeira Lima, nº 100.844, da função gratificada de Encarregado de Turma de Empréstimos Isolados (B), 8-F, na Divisão de Financiamento, na RGBM e designa Otaviano Lima Araújo, número 251.313, para exercer a referida função.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NA PARAIBA**

Nº 928, de 30 de outubro de 1969 — Exonera e dispensa, a contar de 18 de junho de 1969, tendo em vista a OS nº IFR-603.214-69, os servidores a seguir relacionados, dos cargos em comissão e da função gratificada adiante especificados: José Francisco de Holanda, nº 100.816, Delegado Regional em Delegacia de 2ª classe (B), 4-C — Eduardo Albuquerque Melo Filho, nº 404.135, Delegado em Delegacia de classe "E" (C), 6-C — Isaias Silva, nº 207.159, Delegado em Delegacia de 2ª categoria (S), 5-CC — Maurício Leal Wanderley, nº 601.945, Delegado em Delegacia de 3ª classe (T), 5-C — Cleonice Torres Trócoli, nº 404.611, Delegado em Delegacia de 5ª classe (F), 7-C — Rivaldo Serrano de Andrade, nº 485.089, Delegado em Delegacia de Categoria "E" (I), 6-C — Luiz Paes de Araújo, nº 407.861, Tesoureiro (I), 4-F, e Carmelo Santos Coelho, nº 204.512, Chefe de Serviço Jurídico (I), 8-C; — 2) nomela os servidores a seguir discriminados, para exercer os cargos em comissão indicados: José Francisco de Holanda, nº 100.816, Coordenador de Aplicação do Patrimônio, 5-C — Eduardo Albuquerque Melo Filho, nº 404.135, Coordenador de Arrecadação e Fiscalização, 5-C — Isaias Silva, nº 207.159, Coordenador de Assistência Médica, 5-C — Maurício Leal Wanderley, número 601.945, Coordenador de Bem-Estar, 5-C — Cleonice Torres Trócoli, nº 404.611, Coordenador de Seguros Sociais, 5-C — Rivaldo Serrano de Andrade, nº 485.089, Coordenador de Pessoal, 5-C — Luiz Paes de Araújo, nº 407.861, Coordenador de Finanças, 5-C, e Carmelo Santos Coelho, número 204.512, Procurador Regional 5-C.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NO RIO GRANDE DO SUL**

Nº 3.020, de 13 de outubro de 1969 — Dispensa, a pedido, a contar de 6 de agosto de 1969, Icléo Faria e Souza, nº 601.638, da função gratificada de Chefe de Seção de Odontologia (T), 4-F, e designa Arles Cruz Costa, número 306.266, para exercer a referida função; nº 3.089, de 3 de novembro de 1969 — Dispensa, a contar de 7 de novembro de 1969, Carlos Eugênio Godolphim Brambilla, nº 300.827, da função gratificada de Secretário do Chefe do Serviço Imobiliário (F), 11-F, tendo em vista sua aposentadoria de conformidade com a Lei número 3.807-60 e o seu desligamento do Quadro de Pessoal do Instituto.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

Relação Nº 270, de 1969

**PORTARIA DE 7 DE NOVEMBRO  
DE 1969**

O Presidente do Instituto Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 2.113 — Dispensar Nancy de Oliveira Pessanha, Prontuarista-Hospitalar — EC-311-7.A, ponto número 2.711, matrícula nº 2.005.096, da função gratificada, símbolo 16-F, de Encarregada da Turma de Correspondência — MECR, do Setor Técnico Científico — OMT, da Maternidade e Policlínica Alexander Fleming — SOM, da Divisão de Órgãos Mé-

dicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 1º de setembro de 1969. — *Tarcisio Maia*, Presidente.

**DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA  
DESPACHOS DO DIRETOR**

Em 5 de novembro de 1969

**Amazonas**

HBF — 48.004 — Manoel Raimundo Leite Benarrosh — Indefero o pedido de Justificação Administrativa, e, conseqüentemente, o de pensão.

Em 7 de novembro de 1969

**Guanabara**

HBF — 52.801 — Reynaldo dos Santos — Indefero o pedido de pensão mensal temporária, formulado pela filha maior solteira Denir, tendo em vista o disposto nas Instr. 46-69 e OS-DP-85-39.

HBF — 52.892 — Maria Luiza Fontes Leal Ferreira — Indefero o pedido de pensão temporária, formulado pela filha maior solteira Isabel, tendo em vista o disposto na Instr. 46-69 e OS-DP-85-69.

HBF — 52.840 — João Marques da Silva — Indefero os pedidos de pensões temporárias, formulados pelas filhas maiores solteiras Leni e Severina, tendo em vista o disposto na Instr. 46-69 e OS-DP-85-69.

HBF — 18.052 — Francisco Faustino de Lima — Indefero o pedido de pensão temporária, formulado pela filha maior solteira Altair Alves de Lima.

**Ceará**

HBF — 37.886 — José Costa Noqueira — Indefero os pedidos de continuidade e reversão de pensões temporárias, formulados pelas filhas maiores Maria Tais e Vania Maria.

**Guanabara**

HBF — 40.044 — Virgílio Maria dos Santos — Indefero o requerido a fls. 41, por Dulce Maria, tendo em vista tratar-se de filha maior à data do óbito do ex-segurado.

HBF — 52.822 — Waldemiro José de Oliveira — Indefero o pedido de pensão, formulado pela filha maior solteira Idéne Marietta.

Relação Nº 271, de 1969

**PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO  
DE 1969**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 2.135 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 49 e seus parágrafos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a promoção, por merecimento, da servidora Maria Lindaura Pedrosa Leão, matrícula número 1.368.779, Agregada ao Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, no símbolo 7-F, excluindo-a do relacionamento constante da Portaria nº 1.178, de 9 de julho de 1969, publicada no *Diário Oficial* de 16 de julho de 1969 e BI nº 136-69.

Nº 2.137 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ASP nº 302, de 21 de outubro de 1969, que dispensou, a pedido, a partir de 26 de setembro de 1969, Anésia Puga, Auxiliar de Escritório Temporário, matrícula número 2.236.416, admitida para prestar serviços na Agência do Estado de São Paulo.

Nº 2.140 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ASP nº 300, de 21 de outubro de 1969, que designou Zita Machado Nóbrega, Escriturário nível 10 B, matrícula nº 1.730.879, para substituir Maria da Conceição Lobo Meirelles, na Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de

Registro Analítico (SPR), da Contadoria Regional (SPU), da Agência do Estado de São Paulo, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

N.º 2.141 — Exonerar, em virtude de haver sido nomeado para exercer outro cargo na Assembléa Legislativa do Estado da Guanabara, José de Souza Marques Junior, matrícula n.º 2.124.677, do cargo de Inspetor de Seguros nível 20-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 2 de dezembro de 1968.

N.º 2.142 — Exonerar, a pedido, de acôrdo com o artigo 75, inciso I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Albi Pereira, matrícula número 1.296.967, do cargo de Oficial de Administração nível 12-A, lotada na Agência do Estado de Santa Catarina (ASC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

N.º 2.143 — Exonerar, a pedido, a partir de 15 de setembro de 1969, de acôrdo com o artigo 75, inciso I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Silvio José de Souza Duailibe, matrícula n.º 2.119.270, do cargo de Escriturário nível 8-A, lotado na Agência do Estado do Maranhão (AMA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

N.º 2.144 — Exonerar, a pedido, a partir de 1.º de setembro de 1969, de acôrdo com o artigo 75, inciso I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de

1952, Guiomar Cruz da Silva, matrícula n.º 1.127.099, do cargo de Oficial de Administração nível 12-A, lotada na Agência do Estado da Bahia (ABA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

N.º 2.145 — Exonerar, a pedido, a partir de 1.º de outubro de 1969, de acôrdo com o artigo 75, inciso I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Aparecida do Carmo, matrícula n.º 2.011.321, do cargo de Escrevente-Datilógrafo nível 7, lotada na Agência do Estado de São Paulo (ASP), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Especial.

N.º 2.146 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ASC — n.º 14, de 1.º de outubro de 1969, que dispensou Aida Gomes Mendonça, Escrevente-Datilógrafo nível 7, matrícula número 1.029.606, da Função Gratificada, símbolo 7.F, de Chefe da Seção Administrativa (SCA), da Agência do Estado de Santa Catarina, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

N.º 2.147 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ASC — n.º 16, de 1.º de outubro de 1969, que dispensou, em virtude de haver sido designada para exercer outra FG, Leda Maria da Luz, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula n.º 2.076.909, da Função Gratificada, símbolo 17.F, de Encarregado da Turma de Pessoal (SCH), da Seção Administrativa (SCA), da Agência do Estado de Santa Catari-

na, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

N.º 2.148 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ASC — n.º 15, de 1.º de outubro de 1969, que designou Leda Maria da Luz, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula número 2.075.909, para exercer a função gratificada, símbolo 7.F, de Chefe da Seção Administrativa (SCA), da Agência do Estado de Santa Catarina, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando os termos da Portaria n.º 1.259, de 22 de julho de 1969, resolve:

N.º 2.149 — Retificar a Portaria n.º 887, de 22 de maio de 1969, publicada no *Diário Oficial* de 30 de maio de 1969 e BI — n.º 103-69, que aposentou no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, Clevelinda Machado Braga Pessoa, Escriturário, nível 10.B, matrícula número 1.268.330, na parte referente ao cargo e nível que devem ser considerados Oficial de Administração, nível 12.A, em virtude de sua nomeação, por acesso, a partir de 30 de setembro de 1964.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 2.150 — Exonerar, a pedido, a partir de 1.º de julho de 1969, de acôrdo com o artigo 75, inciso I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sylvio Mário Milhazes do Assis, matrícula n.º 1.079.322, do cargo de Escriturário, nível 10.B, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — Parte Especial

N.º 2.151 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ARS — n.º 61, de 14 de outubro de 1969, que dispensou, a partir de 10 de setembro de 1969, Emma Martins Bello da Silva, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula n.º 1.050.363, da função gratificada, símbolo 17.F, de Encarregado da Turma de Processamento (RSK), da Seção de Seguro Social (RSS), da Agência do Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, e designou Maria Luiza Falcão Gonzalez, Escriturário, nível 8.A, matrícula n.º 2.021.560, para exercer a mesma função.

N.º 2.152 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ARS — n.º 62, de 14 de outubro de 1969, que designou José Brasil Dutra Souza, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula número 2.119.772, para substituir Maria Luiza Falcão Gonzalez, na função gratificada, símbolo 17.F, de Encarregado da Turma de Processamento (RSK) da Seção de Seguro Social (RSS) da Agência do Estado do Rio Grande do Sul do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais em seus impedimentos eventuais. — *Tarcisio Maia* — Presidente.

# LEGISLAÇÃO FEDERAL

## 1967

### INDICES:

Por ordem numérica

Por ordem alfabética dos assuntos

Da legislação revogada em 1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042

PREÇO: NCr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

# MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

### DIVISÃO DE CORRETORES DE SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO

Títulos de Habilitação de Corretores de Seguros expedidos de acordo com a Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1954.

| Nº DO TÍT. | NOME                                   | CIDADE       | ESTADO     | Nº DA C.Reg. |
|------------|--|--------------|------------|--------------|
| 3.875      | José Interlandi                        | São Paulo    | São Paulo  | 3.660        |
| 3.876      | Emílio Arthur Leuxen                   | Lajeado      | R.G.do Sul | 3.661        |
| 3.877      | Geraldo Pivovonsa                      | São Paulo    | São Paulo  | 3.662        |
| 3.878      | Francisco Otto Kunrath                 | Canela       | R.G.do Sul | 3.663        |
| 3.879      | Adalberto Etnar Tatesch                | Porto Alegre | R.G.do Sul | 3.664        |
| 3.880      | Rosalina de Belle                      | S.C.do Sul   | São Paulo  | 3.665        |
| 3.881      | Léo Musatti                            | São Paulo    | São Paulo  | 3.666        |
| 3.882      | Paulino Gelli                          | São Paulo    | São Paulo  | 3.667        |
| 3.883      | Emir de Almeida Campos                 | R.Janeiro    | Guanabara  | 3.668        |
| 3.884      | Moacyr Apollô dos Santos               | São Paulo    | São Paulo  | 3.669        |
| 3.885      | Mário Maggi                            | Santos       | São Paulo  | 3.670        |
| 3.886      | Devamir Ragassi                        | Botucatu     | São Paulo  | 3.671        |
| 3.887      | Sarah dos Santos Lima Rocco            | Rio Claro    | São Paulo  | 3.672        |
| 3.888      | Humberto Augusto Alexandre             | São Paulo    | São Paulo  | 3.673        |
| 3.889      | Lourdes de Moraes Barbosa              | São Paulo    | São Paulo  | 3.674        |
| 3.890      | João Baptista Karolatz                 | Penápolis    | São Paulo  | 3.675        |
| 3.891      | Luís Frullani                          | R.Janeiro    | Guanabara  | 3.676        |
| 3.892      | Jayme Botton                           | Chapadão     | S.Catarina | 3.677        |
| 3.893      | Helio Metrelles Lopes                  | Salvador     | Bahia      | 3.678        |
| 3.894      | Francisco de Paula Fabião Sobrinho     | Pelotas      | R.G.do Sul |              |
| 3.895      | Pedro Pereira Junior                   | R.Janeiro    | Guanabara  | 3.679        |
| 3.896      | Inocência de Quintana                  | João Pessoa  | Paraíba    | 3.680        |
| 3.897      | Theodoro Coimbra de Sousa              | Três Passos  | R.G.do Sul | 3.681        |
| 3.898      | Oswaldo Tavares Lenham                 | São Paulo    | São Paulo  | 3.682        |
| 3.899      | Maria José Afonso Mansi                | Uberaba      | M.Gerais   | 3.683        |
| 3.900      | Lourdes de Souza Campos                | Caratinga    | M.Gerais   | 3.684        |
| 3.901      | Silvário Lima                          | Ubatuba      | M.Gerais   | 3.685        |
| 3.902      | Hans Neuser                            | Sta.Cruz Sul | R.G.do Sul | 3.686        |
| 3.903      | Mário de Souza Nogueira                | P. Caldas    | M.Gerais   | 3.687        |
| 3.904      | Francisco Pereira Gomes                | Niterói      | R.Janeiro  |              |
| 3.905      | Luiz Sérgio Pereira                    | Porto Alegre | R.G.do Sul | 3.688        |
| 3.906      | Jardino Schenato                       | Erechim      | R.G.do Sul | 3.689        |
| 3.907      | Getúlio Santiago de Oliveira           | São Paulo    | São Paulo  | 3.690        |
| 3.908      | Paulo Celestino Franco                 | Canoas       | R.G.do Sul | 3.691        |
| 3.909      | Egon Forell                            | Canoas       | R.G.do Sul | 3.692        |
| 3.910      | Nelson Antonio Ferraz Pereira da Costa | São Paulo    | São Paulo  | 3.693        |
| 3.911      | Maria de Lourdes Pacheco               | Adamantina   | São Paulo  | 3.694        |
| 3.912      | Nilvo Edison Berwig                    | Porto Alegre | R.G.do Sul | 3.695        |
| 3.913      | Maria Adelia Pimenta de Almeida        | R.Janeiro    | Guanabara  | 3.696        |
| 3.914      | Oswaldo Lopes Fiore                    | São Paulo    | São Paulo  | 3.697        |
| 3.915      | Jani Eidam                             | Curitiba     | Paraná     | 3.698        |
| 3.916      | Eliu Fernandes da Silva                | R.Janeiro    | Guanabara  | 3.699        |
| 3.917      | Roberto Messer                         | Salvador     | Bahia      | 3.700        |
| 3.918      | Armando Prado Lyra                     | Juá          | São Paulo  | 3.701        |
| 3.919      | Michel Buchsain                        | São Paulo    | São Paulo  | 3.702        |
| 3.920      | Carolina Tenório                       | Santos       | São Paulo  | 3.703        |
| 3.921      | Ernesto Sartin                         | São Carlos   | São Paulo  | 3.704        |
| 3.922      | Hamilton Colares Mendes                | Porto Alegre | R.G.do Sul | 3.705        |
| 3.923      | Ely Nogueira da Silva                  | Rib. Preto   | São Paulo  | 3.706        |
| 3.924      | José Buzelle                           | Cianorte     | Paraná     | 3.707        |
| 3.925      | Kamal Farah                            | São Paulo    | São Paulo  | 3.708        |
| 3.926      | Antonio Alves de Farias Filho          | Suzano       | São Paulo  | 3.709        |
| 3.927      | Ermani Lopes                           | Joinville    | S.Catarina | 3.710        |
| 3.928      | Victor Vicente Reis                    | Itapiranga   | S.Catarina | 3.711        |
| 3.929      | Dilberto Mario de Alencar Franco       | Corinthos    | São Paulo  | 3.712        |
| 3.930      | Orlando Souza Filho                    | Belém        | Pará       | 3.713        |
| 3.931      | Eberhard Friedrich Ernst Kaross        | São Paulo    | São Paulo  | 3.714        |
| 3.932      | Alexandre Sôza                         | São Paulo    | São Paulo  | 3.715        |
| 3.933      | Casemiro Didonê                        | Curitiba     | S.Catarina | 3.716        |
| 3.934      | Suzania Casseb Nahus                   | São Paulo    | São Paulo  | 3.717        |
| 3.935      | Jorge Felipe Ellwanger                 | S.Leopoldo   | R.G.do Sul | 3.718        |
| 3.936      | Frank Gerald Hillman Teogood           | São Paulo    | São Paulo  | 3.719        |
| 3.937      | Luiz Carlos de Cerqueira Cassurraga    | Jaguaraçã    | R.G.do Sul | 3.720        |
| 3.938      | José Fontane                           | C. do Sul    | R.G.do Sul | 3.721        |
| 3.939      | Almir Silva                            | D.Horizonte  | M.Gerais   | 3.722        |
| 3.940      | Waldyr Cerasosimo                      | S.C.do Sul   | São Paulo  | 3.723        |
| 3.941      | Expedita dos Santos Milec              | São Paulo    | São Paulo  | 3.724        |
| 3.942      | Almir Teixeira dos S.Lucas             | Ilhéus       | Bahia      | 3.725        |
| 3.943      | Eilton Lucas                           | B.Horizonte  | M.Gerais   | 3.726        |
| 3.944      | Raimunda Soares Neira                  | B.Horizonte  | M.Gerais   | 3.727        |
| 3.945      | Brúlio Gonçalves do Nascimento         | Salvador     | Bahia      | 3.728        |
| 3.946      | Vivaldino Emílio Proussler             | Cach. do Sul | R.G.do Sul | 3.729        |
| 3.947      | José Francisco Sampaio                 | Salvador     | Bahia      | 3.730        |
| 3.948      | Pedro Ito Rodrigues de Sousa           | Quiranda     | Ceará      | 3.731        |
| 3.949      | José Lourenço Malucelli                | Horretas     | Paraná     | 3.732        |
| 3.950      | Egon Imfried Jung                      | Canela       | R.G.do Sul | 3.733        |
| 3.951      | Lenine Perez Dominguez                 | R.Janeiro    | Guanabara  | 3.734        |
| 3.952      | Humberto Murati                        | São Paulo    | São Paulo  | 3.735        |
| 3.953      | Umberto Sarcinella                     | São Paulo    | São Paulo  | 3.736        |
| 3.954      | Jandovy Rodrigues de Mello             | Botucatu     | São Paulo  | 3.737        |
| 3.955      | Romeu Tagliolatto                      | V.G.do Sul   | São Paulo  | 3.738        |
| 3.956      | Anador Duarte Avila                    | S.Catarina   | S.Catarina | 3.739        |
| 3.957      | Miguel Conte                           | São Paulo    | São Paulo  | 3.740        |
| 3.958      | Oswaldo Petersen Paiva                 | Porto Alegre | R.G.do Sul | 3.741        |
| 3.959      | Norberto dos Santos Lopes              | São Paulo    | São Paulo  | 3.742        |
| 3.960      | Arnaldo Jaeger                         | Roca Sales   | R.G.do Sul | 3.743        |
| 3.961      | Luiz Adolpho Englert                   | Porto Alegre | R.G.do Sul | 3.744        |
| 3.962      | Odir Bazzarello                        | São Paulo    | São Paulo  | 3.745        |
| 3.963      | Ernesto Bazzic                         | Curitiba     | Paraná     | 3.746        |
| 3.964      | Carsten Sparga Nalles                  | Rib. Preto   | São Paulo  | 3.747        |
| 3.965      | Orlando Franceschini                   | São Paulo    | São Paulo  | 3.748        |
| 3.966      | Mirna Silvia Isphair                   | Curitiba     | Paraná     | 3.749        |
| 3.967      | Oswaldo Bazzarello                     | São Paulo    | São Paulo  | 3.750        |
| 3.968      | Ivo Bernardo Heisler                   | Curitiba     | Paraná     | 3.751        |
| 3.969      | João Greggio                           | Brodowski    | São Paulo  | 3.752        |
| 3.970      | Hélio Castilhos França                 | R.Janeiro    | Guanabara  | 3.753        |
| 3.971      | Maria Isabel de Oliveira Brás          | Castigale    | R.Janeiro  | 3.754        |
| 3.972      | Teza Regina Alves de Abreu             | Niterói      | R.Janeiro  | 3.755        |

| Nº DO TÍT. | NOME                                    | CIDADE       | ESTADO     | Nº DA C.Reg. |
|------------|---|--------------|------------|--------------|
| 3.973      | João Leopoldino de Souza                | Tabaço       | S.Catarina | 3.756        |
| 3.974      | Wanilda Sintoni Viotto                  | São Paulo    | São Paulo  | 3.757        |
| 3.975      | Walter José Pyszthom                    | Recife       | Pernambuco |              |
| 3.976      | Maria Teresa Cunha de Amorim Cabral     | R.Janeiro    | Guanabara  | 3.758        |
| 3.977      | Acacio Augusto da Costa                 | R.Janeiro    | Guanabara  | 3.759        |
| 3.978      | José Cardoso de Sousa Breyer            | R.Janeiro    | Guanabara  | 3.760        |
| 3.979      | Evany Pereira Barbosa                   | Varg.Alegre  | R.Janeiro  | 3.761        |
| 3.980      | Mustafa Lombranga                       | Salvador     | Bahia      |              |
| 3.981      | Raymundo Paulo dos Santos               | Belém        | Pará       |              |
| 3.982      | José Abreu Pina                         | Belém        | Pará       |              |
| 3.983      | Antonio Maximiano de Sousa Martins      | Belém        | Pará       |              |
| 3.984      | João Batista de Beserril Maia           | Belém        | Pará       |              |
| 3.985      | Stelio Ribeiro                          | Barbacena    | M.Gerais   |              |
| 3.986      | Lilvia de Camillis Rosvadoski           | Porto Alegre | R.G.do Sul |              |
| 3.987      | Fabiano Antonio Soares                  | Blumenau     | S.Catarina |              |
| 3.988      | Floresval Carneiro Kipper               | Blumenau     | S.Catarina |              |
| 3.989      | Fernando Fohl                           | Iretí        | Paraná     | 3.762        |
| 3.990      | Maria Tamborindeguy Penna               | R.Janeiro    | Guanabara  | 3.763        |
| 3.991      | Napoleão Mendes                         | Curitiba     | S.Catarina | 3.764        |
| 3.992      | Aurino Sobanes do Valle                 | Passo Fundo  | R.G.do Sul | 3.765        |
| 3.993      | José Natalino Franxon                   | Bento Gonç.  | R.G.do Sul | 3.766        |
| 3.994      | Erico Egônio Essig                      | Arrad. Meio  | R.G.do Sul | 3.767        |
| 3.995      | Orlando de Andrade Cesar                | Bauri        | São Paulo  | 3.768        |
| 3.996      | Guilherme Antonio Henriques             | São Paulo    | São Paulo  | 3.769 (+)    |
| 3.997      | Guilherme Oscar Ody                     | M. Hamburg   | R.G.do Sul | 3.770        |
| 3.998      | James Patrick Miller Conway             | Santos       | São Paulo  | 3.771        |
| 3.999      | Arthur Luis Miller                      | S.Leopoldo   | R.G.do Sul | 3.772        |
| 4.000      | Agostinho Pereira da Silva              | São Paulo    | São Paulo  | 3.773        |
| 4.001      | Luiz Augusto Amâ                        | São Paulo    | São Paulo  | 3.774        |
| 4.002      | Carlos Alberto da Silva Vicente Ribeiro | São Paulo    | São Paulo  | 3.775        |
| 4.003      | Fernando de Castro Moura                | São Paulo    | São Paulo  | 3.776        |
| 4.004      | Marly Anna Bidoli                       | São Paulo    | São Paulo  | 3.777        |
| 4.005      | Reinaldo Born                           | Porto Alegre | R.G.do Sul | 3.778        |
| 4.006      | Robensom Maioli                         | São Paulo    | São Paulo  | 3.779        |
| 4.007      | Arthur Rech                             | Cado Sul     | R.G.do Sul | 3.780        |
| 4.008      | Alvaro César Iglesias                   | Campina      | São Paulo  | 3.781        |
| 4.009      | Alfredo Vicente Postiglione             | São Paulo    | São Paulo  | 3.782        |
| 4.010      | José Ribeiro Nobrega                    | Aragatuba    | São Paulo  | 3.783        |
| 4.011      | Abraham Joaquim Pasuello                | Manaus       | Amazonas   | 3.784        |
| 4.012      | Bunio Fausto Cardoso                    | Blumenau     | S.Catarina | 3.785        |
| 4.013      | Maria Aparecida Louzada                 | Franca       | São Paulo  | 3.786        |
| 4.014      | José Froua                              | São Paulo    | São Paulo  | 3.787        |
| 4.015      | Acelio Magalena                         | Porto Alegre | R.G.do Sul | 3.788        |
| 4.016      | Angelo Oquendo Garcia                   | São Paulo    | São Paulo  | 3.789        |
| 4.017      | Claudio Mocalis                         | São Paulo    | São Paulo  | 3.790        |
| 4.018      | Otavio Vivone Serpa                     | São Paulo    | São Paulo  | 3.791        |
| 4.019      | Moacyr Vargas                           | São Paulo    | São Paulo  | 3.792        |
| 4.020      | Luiz Moreira Cesar                      | São Vicente  | São Paulo  | 3.793        |
| 4.021      | Domingos Cândido da Silveira            | Santos       | São Paulo  | 3.794        |
| 4.022      | Jorge Ribeiro da Silva                  | Indaial      | São Paulo  | 3.795        |
| 4.023      | Neúma Silva de Barros                   | Ilhéus       | Bahia      | 3.796        |
| 4.024      | Julia Teresinha Tortatá                 | Londrina     | Paraná     | 3.797        |
| 4.025      | Miguelo Kusatti                         | São Paulo    | São Paulo  | 3.798        |
| 4.026      | Ignácio Dias Guerra                     | Juá          | São Paulo  | 3.799        |
| 4.027      | Vilma Antunes Ribeiro                   | Itapetinga   | Bahia      | 3.800        |
| 4.028      | Joel Silveira e Silva                   | São Paulo    | São Paulo  | 3.801        |
| 4.029      | Walter Dias de Oliveira                 | F.Santana    | Bahia      | 3.802        |
| 4.030      | José Allaga                             | Canoinhas    | S.Catarina | 3.803        |
| 4.031      | Léo Zappé                               | Castro       | Paraná     | 3.804        |
| 4.032      | Jairo Jarbas Luppi                      | Londrina     | Paraná     |              |
| 4.033      | Edilson Milano de Souza                 | Recife       | Pernambuco | 3.805        |
| 4.034      | João Baltazar Dalla Rosa                | Curitiba     | Paraná     | 3.806        |
| 4.035      | Ailton Roque Schuch                     | S.Leopoldo   | R.G.do Sul | 3.807        |
| 4.036      | Dante Toni                              | São Paulo    | São Paulo  | 3.808        |
| 4.037      | Ervin Marks                             | Lajes        | S.Catarina | 3.809        |
| 4.038      | Angelo Barleta Filho                    | Belém        | Pará       | 3.810        |
| 4.039      | Arno Ricardo Schneider                  | S.Leopoldo   | R.G.do Sul | 3.811        |
| 4.040      | Vicente Lemos Pinto                     | S.Jeronimo   | R.G.do Sul | 3.812        |
| 4.041      | José Luis de Carvalho                   | Bauri        | São Paulo  | 3.813 (+)    |
| 4.042      | André Mousa Eshak Canassa               | São Paulo    | São Paulo  | 3.814        |
| 4.043      | Antonio Pedro Bittencourt               | S.Gabriel    | R.G.do Sul | 3.815        |
| 4.044      | Balbino Ernida Fernandes                | Porto Alegre | R.G.do Sul | 3.816        |
| 4.045      | Rui Benvenuto Pimentel                  | Kanxerê      | S.Catarina | 3.817        |
| 4.046      | Francisco Lima de Oliveira              | Fortaleza    | Ceará      | 3.818        |
| 4.047      | Plinio Camier                           | São Paulo    | São Paulo  | 3.819 (+)    |
| 4.048      | Antonio Pinelli                         | Rolândia     | Paraná     | 3.820        |
| 4.049      | Benedita Melo da Silva                  | Belém        | Pará       | 3.821        |
| 4.050      | Eder José Stocco                        | São Paulo    | São Paulo  | 3.822        |
| 4.051      | Egon Ronaldo Winter                     | Lajeado      | R.G.do Sul | 3.823        |
| 4.052      | Francisca Maria Landé                   | São Paulo    | São Paulo  | 3.824        |
| 4.053      | Roberto Cabral                          | Curitiba     | Paraná     | 3.825        |
| 4.054      | Wladimir Corrêa                         | Curitiba     | Paraná     | 3.826        |
| 4.055      | Eraldo Pinto de Souza                   | Porto Alegre | R.G.do Sul | 3.827        |
| 4.056      | Hermínio Corrêa de Miranda              | R.Janeiro    | Guanabara  | 3.828        |
| 4.057      | Esmeraldina Carla Pitella               | Curitiba     | Paraná     | 3.829        |
| 4.058      | Luiz Arthur de Carvalho                 | São Paulo    | São Paulo  |              |
| 4.059      | Luigi Musolino                          | São Paulo    | São Paulo  | 3.830        |
| 4.060      | Paulo Araldo de Souza Salamoni          | São Paulo    | São Paulo  | 3.831        |
| 4.061      | Cecilia Pretel Pereira                  | São Paulo    | São Paulo  | 3.832        |
| 4.062      | Onaida Gonçalves Hernández              | Santos       | São Paulo  | 3.833        |
| 4.063      | Alaide Braga da Silva                   | Belém        | Pará       | 3.834        |
| 4.064      | Otilon Martins                          | Barretos     | São Paulo  | 3.835        |
| 4.065      | Florian Peixoto Ferreira Liss           | Catanduva    | São Paulo  | 3.836        |
| 4.066      | José dos Santos                         | Campina      | São Paulo  | 3.837        |
| 4.067      | Luiz Nazareth Pinto                     | São Paulo    | São Paulo  | 3.838        |
| 4.068      | Justino Moreira Lagos                   | Brasília     | D. Federal | 3.839        |
| 4.069      | Deryl Farias Gomes                      | Manaus       | Amazonas   | 3.840        |
| 4.070      | Miguel Jorge                            | Rib. Preto   | São Paulo  | 3.841        |
| 4.071      | Henrique de Conceição Junior            | R.Janeiro    | Guanabara  | 3.842        |
| 4.072      | Everaldo Galeão de Carvalho             | Belém        | Pará       |              |
| 4.073      | José de Vito                            | São Paulo    | São Paulo  |              |
| 4.074      | José Macedo da Silva                    | São Paulo    | São Paulo  |              |

Obs.: (+) Concedida em força de Mandado de Segurança.

| Nº DO AT. | NOME                                  | CIDADE           | ESTADO       | Nº DA C. REG. |
|-----------|---------------------------------------|------------------|--------------|---------------|
| 4.073     | Clodomir Lima                         | Olinda           | Pernambuco   | 3.843         |
| 4.074     | Zilda de Jesus Lima                   | Olinda           | Pernambuco   | 3.844         |
| 4.075     | Valter Araújo da Fonseca              | Recife           | Pernambuco   | 3.845         |
| 4.076     | Carlos Roberto Galvão da Cunha Reis   | Recife           | Pernambuco   | 3.846         |
| 4.077     | Pery Miranda                          | B. Horizonte     | M. Gerais    | 3.847         |
| 4.078     | Albertoni Ribeiro Nunes               | Salvador         | Bahia        | 3.848         |
| 4.079     | José Cesar Xavier                     | São Paulo        | São Paulo    | 3.849         |
| 4.080     | Américo Fallos                        | São Paulo        | São Paulo    | 3.850         |
| 4.081     | João Rodolpho Augusto Kainbock        | Porto Alegre     | R. G. do Sul | 3.851         |
| 4.082     | Celene Camargo Moreno                 | São Paulo        | São Paulo    | 3.852         |
| 4.083     | Ladislau Szeles Junior                | São Paulo        | São Paulo    | 3.853         |
| 4.084     | Wellington Ribeiro da Silva           | São Paulo        | São Paulo    | 3.854         |
| 4.085     | Nestor Pedro da Luz                   | Horizontina      | R. G. do Sul | 3.855         |
| 4.086     | Léo Acherboia                         | São Paulo        | São Paulo    | 3.856         |
| 4.087     | Gilberto Pereira de Valla             | São Paulo        | São Paulo    | 3.857         |
| 4.088     | José Ferreira de Araújo               | Nacéi            | Alagoas      | 3.858         |
| 4.089     | Moacyr Rocha da Silva                 | Porto Alegre     | R. G. do Sul | 3.859         |
| 4.090     | Gerald Edmund Hartley                 | R. Janeiro       | Guanabara    | 3.860         |
| 4.091     | Emeraldia Camello Veloso de Melo      | R. Janeiro       | Guanabara    | 3.861         |
| 4.092     | Angelo Ricardo Costamilan             | C. do Sul        | R. G. do Sul | 3.862         |
| 4.093     | Orlando Thoman da Cruz                | São Paulo        | São Paulo    | 3.863         |
| 4.094     | Fausto Nunes Gayer                    | Porto Alegre     | R. G. do Sul | 3.864         |
| 4.095     | Jurelio de Araújo Mesquita            | R. Janeiro       | Guanabara    | 3.865         |
| 4.096     | Leonello José Fossanari               | C. do Sul        | R. G. do Sul | 3.866         |
| 4.097     | Alvina Koellmann                      | Porto Alegre     | R. G. do Sul | 3.867         |
| 4.098     | José Lopes Alves                      | Francos          | São Paulo    | 3.868         |
| 4.099     | Angelo Caminatti                      | Araras           | São Paulo    | 3.869         |
| 4.100     | Carlos Siro Sumaki                    | São Paulo        | São Paulo    | 3.870         |
| 4.101     | José Paçito                           | S. C. do Sul     | São Paulo    | 3.871         |
| 4.102     | Gabriel Ed Saloni                     | Lorena           | São Paulo    | 3.872 (+)     |
| 4.103     | Nicola Soriero                        | Porto Alegre     | R. G. do Sul | 3.873         |
| 4.104     | José Baroate                          | S. J. dos Campos | São Paulo    | 3.874         |
| 4.105     | Bunice Otuel de Oliveira              | Rib. Preto       | São Paulo    | 3.875         |
| 4.106     | Idaíl Veiga                           | Chapcô           | S. Catarina  | 3.876         |
| 4.107     | Wilton Kiesel                         | Blumenau         | S. Catarina  | 3.877         |
| 4.108     | Armando Ramos Maciel                  | São José         | S. Catarina  | 3.878         |
| 4.109     | Armenio Barbosa Junior                | Recife           | Pernambuco   | 3.879         |
| 4.110     | Idaia Pantoja Erruzar                 | Belém            | Pará         | 3.880         |
| 4.111     | ALBA-Corretagens e Administrações S/A | R. Janeiro       | Guanabara    | 3.881         |
| 4.112     | SAMGER - Corretora de Seguros Ltda.   | Porto Alegre     | R. G. do Sul | 3.882         |
| 4.113     | Helena Neta Severo                    | Teófilo Otoni    | M. Gerais    | 3.883 (+)     |
| 4.114     | Nemesio Heusi                         | Curitiba         | Paraná       | 3.884         |
| 4.115     | Haydée Pinto Nogueira                 | Santos           | São Paulo    | 3.885         |
| 4.116     | Horst Schadeck                        | Santa Rosa       | R. G. do Sul | 3.886         |
| 4.117     | Nicolas Prestes Albornoz              | Bagé             | R. G. do Sul | 3.887         |
| 4.118     | Renato Cavalocanti Filho              | Recife           | Pernambuco   | 3.888         |
| 4.119     | Pedro Barananskas                     | São Paulo        | São Paulo    | 3.889         |
| 4.120     | Alvino Ed Saloni                      | Lorena           | São Paulo    | 3.890         |
| 4.121     | Rubén Pedro Diehl                     | Porto Alegre     | R. G. do Sul | 3.891         |
| 4.122     | Benedicto Gargano                     | M. das Cruzes    | São Paulo    | 3.892         |
| 4.123     | Florencio Trubatan de França          | São Gonçalo      | R. Janeiro   | 3.893         |
| 4.124     | Theodoriro de Melo Antunes            | R. Janeiro       | Guanabara    |               |
| 4.125     | Luís Octavio Amador Rabêlo            | Belém            | Pará         |               |
| 4.126     | Maria Alice Alencar                   | Belém            | Pará         |               |
| 4.127     | Humberto de Costa Bezerra             | Recife           | Pernambuco   |               |
| 4.128     | Adauro Rodrigues Dunga                | Camp. Grande     | Paraná       |               |
| 4.129     | Jorge Carlos Lehmann                  | Rolandia         | Paraná       | 3.894         |
| 4.130     | Maria Lúcia Corrêa e Castro Marinho   | B. Horizonte     | M. Gerais    | 3.895         |
| 4.131     | Flávio Salmoria                       | Vieira           | S. Catarina  | 3.896         |
| 4.132     | Victor Angelo Barbosa                 | Curitiba         | Paraná       | 3.897         |
| 4.133     | José Guedes                           | Belém            | Pará         | 3.898         |
| 4.134     | Sebastião Alves Maciel                | Belém            | Pará         | 3.899         |
| 4.135     | Contran do Val                        | Caratinga        | M. Gerais    | 3.900         |
| 4.136     | Camilo Batista de Lima                | João Pessoa      | Paraíba      | 3.901         |
| 4.137     | Décio Luis da Silveira                | Porto Alegre     | R. G. do Sul | 3.902         |

Obs.: (+) Concedido por força de Mandado de Segurança.

2050, em 14 de outubro de 1969

VISTO, em 14 de outubro de 1969

Dyls d'Almeida Flores  
Diretora da D.C.S.C.

Antonio Fernandes  
Diretor do D.F.  
Substituto

### INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

#### PORTARIAS DE 3 DE NOVEMBRO DE 1969

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

Nº 1.607 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 38.053-69, apresentar o Agregado, símbolo 6-C Osvaldo Pereira, da Agência de Manaus de acordo com o artigo 100, inciso III, combinado com o artigo 101, inciso I, alínea "a" da Constituição, mediante a percepção de seus proventos integrais atribuídos ao símbolo 6-C, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria, foram computados, em dobro, 2 (dois) períodos de licença especial, não usufruídos, de acordo com o artigo 113 do Estatuto dos Funcionários do IBC.

Nº 1.608 — Tornar sem efeito a Ordem P. 69-1595, de 30.10.69.

Nº 1.610 — Tendo em vista o que consta do processo nº 39.445-69, apresentar o Oficial de Administração, nível 16, Olga Luzia Bauer, da Administração Central, de acordo com o artigo 100, inciso III, § 1º, combinado com o artigo 101, inciso I, letra "a", da Constituição, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 16, acrescidos de 5 (cinco) quinquênios, na base de 25% (vinte e cinco por cento). Para efeito da presente aposentadoria foram computados, em dobro, 1 (um) período e 1/3 (um terço) de licença especial, não usufruídos, de acordo com o artigo 113 do Estatuto dos Funcionários do IBC.

Nº 1.611 — Tornar sem efeito a Ordem P. 69-1.587, de 30.10.69.

Nº 1.612 — Tendo em vista o que consta do Decreto nº 64.606, de 23 de maio de 1969, remover da Agência de São Paulo para a de Catanduva, o Técnico de Contabilidade, nível 15,

Leandro Modesto Rodrigues, mediante o pagamento da ajuda de custo regulamentar, equivalente a 2 (dois) meses de seus vencimentos, mais as necessárias passagens e, investi-lo na função gratificada de Chefe da Seção de Registro e Faturamento, símbolo 3-F.

Nº 1.617 — Dispensar da função gratificada de Fiscal Supervisor da Agência do Rio, símbolo 6-F, o Oficial de Administração, nível 16, Milton de Arruda Mello.

Nº 1.618 — Tendo em vista o que consta do Decreto nº 64.606, de 23 de maio de 1969, remover da Agência do Rio para a de Catanduva, o Oficial de Administração, nível 16, Milton de Arruda Mello, mediante o pagamento da ajuda de custo regulamentar, equivalente a 3 (três) meses de seus vencimentos, mais as necessárias passagens e, investi-lo na função gratificada de Fiscal Supervisor, símbolo 6-F.

Nº 1.622 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 40.587-69, investir na função gratificada de Chefe da Seção de Mercado Interno da Divisão de Mercados, do Departamento Econômico, símbolo 3-F, o Auxiliar Estatístico, nível 10, Reynaldo Rafael Varani da Silva.

Nº 1.625 — Dispensar da função gratificada de Encarregado do Armazém Ipiranga, subordinado à Agência de São Paulo, símbolo 7-F, o Fiscal de Comercialização de Café, nível 16, Antonio Pinto Ferreira, a partir de 29.9.69.

Nº 1.626 — Dispensar da função gratificada de Fiscal Supervisor da Agência de São Paulo, símbolo 8-F, o Fiscal de Comercialização de Café, nível 16, Benedito de Oliveira Naves, a partir de 29.9.69.

Nº 1.627 — Dispensar da função gratificada de Encarregado do Armazém IBC — Avaré, subordinado à Agência de São Paulo, símbolo 7-F, o Armazenista, nível 10, Manoel Augusto de Souza, a partir de 29.9.69.

Nº 1.628 — Dispensar da função gratificada de Fiscal Supervisor da Agência de São Paulo, símbolo 8-F, o Fiscal de Comercialização de Café, nível 16, Serafim Martins, a partir de 29.9.69.

Nº 1.629 — Dispensar da função gratificada de Encarregado do Armazém de Lucélia, subordinado à Agência de São Paulo, símbolo 7-F, o Escriturário, nível 10, Ubaldino Macedo, a partir de 29.9.69.

Nº 1.630 — Dispensar da função gratificada de Fiscal Supervisor da Agência de São Paulo, símbolo 8-F, o Fiscal de Comercialização de Café, nível 14, Wilton Amaral Cintra, a partir de 29.9.69.

Nº 1.631 — Dispensar da função gratificada de Agente de Belém, símbolo 3-F, o Fiscal de Comercialização de Café, nível 12, Waldemar Tosta Junior, a partir de 29.9.69.

Nº 1.633 — Tendo em vista os autos do inquérito administrativo mandado instaurar pela Ordem P. 67-1.692, de 10.10.67 (Processo número 13.953-67), e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. nº 6, da Lei nº 1.779, de 22.12.52, aplicar ao indiciado Manuel Faria, a pena de demissão, prevista no art. 185, V, na conformidade do prescrito no art. 191 II, por infringência ao § 1º da citada disposição do Estatuto dos Funcionários do IBC. Depois de feitas as anotações devidas nos setores competentes, cientifique-se o indiciado desta decisão.

Nº 1.637 — Tendo em vista os autos do Inquérito Administrativo mandado instaurar pela Ordem P. 39.862, de 3 de julho de 1969 (Processo nº 18.291-69), e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, nº 6, da Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, aplicar ao indiciado Jorge dos Santos, a pena de demissão prevista no artigo 185, V, na conformidade do disposto artigo 191

Inciso II, e § 2º do Estatuto dos Funcionários do IBC. Depois de feitas as anotações devidas nos setores competentes, cientifique-se o indiciado desta decisão.

Nº 1.638 — Tendo em vista o que consta nos autos do inquérito administrativo mandado instaurar pela Ordem P. 69-1.036, de 28 de julho de 1969 (Processo nº 856-69), e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, nº 6, da Lei número 1.779, de 28 de dezembro de 1952, aplicar ao indiciado Manoel Agostinho, Guarda, nível 10, lotado na Agência de São Paulo, a pena de demissão prevista no artigo 185, V, por infringência do disposto no artigo 191, § 2º, do Estatuto dos Funcionários do IBC. Depois de feitas as anotações devidas nos setores competentes, cientifique-se o indiciado desta decisão — *Caio de Alcântara Machado*.

#### RESOLUÇÃO Nº 483

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade do que dispõe a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952 e considerando a deliberação do Conselho Monetário Nacional, resolveu:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes preços mínimos de registro no Instituto Brasileiro do Café, a partir de 13.11.1969, inclusive, de "declaração de vendas" relativas à exportação de café da Safra 1969-70 e anteriores, verde em grão ou o correspondente em café torrado, segundo os períodos de embarque abaixo especificados:

I) — Embarques até 30.11.1969:

a) US\$ 0.44 (quarenta e quatro centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés "despolpados" exportados por qualquer porto;

b) US\$ 0.44 (quarenta e quatro centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", exportados por qualquer porto;

c) US\$ 0.43 (quarenta e três centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", exportados pelos portos de Paranaguá e Antonina;

d) US\$ 0.40 (quarenta centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 7/8 (sete/oito) para melhor, exportados pelos portos do Rio de Janeiro e Niterói;

e) US\$ 0.38.50 (trinta e oito e meio centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 7/3 (sete/oito) para melhor, exportados pelos portos de Vitória, Salvador, Recife e Itajaí.

II — Embarques em dezembro de 1969 (de 1 a 31.12.1969):

a) US\$ 0.44.50 (quarenta e quatro e meio centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés "despolpados" exportados por qualquer porto;

b) US\$ 0.44.50 (quarenta e quatro e meio centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 7/3 (sete/oito) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", exportados por qualquer porto;

c) US\$ 0.43.50 (quarenta e três e meio centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", exportados pelos portos de Paranaguá e Antonina;

d) US\$ 0.40.50 (quarenta e meio centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-peso, para cafés do tipo 7/8 (sete/oito) para melhor, exportados pelos portos do Rio de Janeiro e Niterói;

e) US\$ 0,39 (trinta e nove centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-pêso, para cafés do tipo 7/8 (sete/ oito) para melhor, exportados pelos portos de Vitória, Salvador, Recife e Itajaí.

III — Embarques em janeiro de 1970 (de 1 a 31.1.1970):

a) US\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-pêso, para cafés "despolpados" exportados por qualquer porto;

b) US\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-pêso, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", exportados por qualquer porto;

c) US\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-pêso, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", exportados pelos portos de Paranaguá e Antonina;

d) US\$ 0,41 (quarenta e um centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-pêso, para cafés do tipo 7/8 (sete/oito) para melhor, exportados pelos portos do Rio de Janeiro e Niterói;

e) US\$ 0,39.50 (trinta e nove e meio centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-pêso, para cafés do tipo 7/8 (sete/oito) para melhor, exportados pelos portos de Vitória, Salvador, Recife e Itajaí.

IV — Embarques em fevereiro de 1970 (de 1 a 28-2-1970)

a) US\$ 0,45.50 (quarenta e cinco e meio centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-pêso, para cafés "despolpados" exportados por qualquer porto;

b) US\$ 0,45.50 (quarenta e cinco e meio centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-pêso, para cafés do tipo 6 (seis)

para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", exportados por qualquer porto;

c) US\$ 0,44.50 (quarenta e quatro e meio centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-pêso, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", exportados pelos portos de Paranaguá e Antonina;

d) US\$ 0,41.50 (quarenta e um e meio centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-pêso, para cafés do tipo 7/8 (sete/oito) para melhor, exportados pelos portos do Rio de Janeiro e Niterói;

e) US\$ 0,40 (quarenta centavos de dólar americano) ou equivalente em outras moedas, por libra-pêso, para cafés do tipo 7/8 (sete/oito), para melhor, exportados pelos portos de Vitória, Salvador, Recife e Itajaí.

Art. 2º As cambiais representativas da exportação dos cafés mencionados no artigo 1º, cujas operações forem devidamente registradas no Instituto Brasileiro do Café a partir de 13-11-1969, inclusive e os embarques respectivos realizados dessa data em diante, serão adquiridas pelo Banco do Brasil S. A. e demais Bancos autorizados, pelos preços seguintes, em cruzeiros novos, por saca de 60,5 quilos brutos de café verde em grão ou o equivalente em café torrado:

*Embarques em qualquer Porto:*

NCr\$ 146,40 (cento e quarenta e seis cruzeiros novos e quarenta centavos) por saca, para cafés "despolpados", com as características de tipo e bebida peculiares;

*Embarques em qualquer Porto:*

NCr\$ 135,50 (cento e trinta e cinco cruzeiros novos e cinquenta centavos), por saca, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona";

*Embarques pelos Portos de Paranaguá e Antonina:*

NCr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros novos), por saca, para cafés de tipo 6

(seis), para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona";

*Embarques pelos Portos do Rio de Janeiro e Niterói:*

NCr\$ 113,50 (cento e treze cruzeiros novos e cinquenta centavos), por saca, para cafés do tipo 7/8 (sete oito) para melhor, bebida "Rio-Zona";

*Embarques pelos Portos de Vitória, Salvador, Recife e Itajaí:*

NCr\$ 105,20 (cento e cinco cruzeiros novos e vinte centavos) por saca, para cafés do tipo 7/8 (sete/oito) para melhor, bebida "Rio-Zona".

Art. 3º A quota de contribuição sobre a exportação de café corresponderá à diferença entre os valores, em moeda estrangeira, aos preços mínimos de registro estabelecidos no artigo 1º e as conversões, as taxas dos respectivos contratos de câmbio, das remunerações, em cruzeiros novos, aos exportadores, indicadas no artigo 2º.

Art. 4º A parcela das cambiais que corresponder à diferença para mais entre os preços de venda declarados e os de registro mínimo mencionados no artigo 1º será negociada às taxas livremente contratadas.

Art. 5º Será admitida a remessa pelos exportadores, em regime de "Conta Gráfica", de comissões de agente de, no máximo, 1,5% (um e meio por cento) quando se tratar de exportação para os Estados Unidos da América e 3% (três por cento) para os demais destinos, exceto Argentina, Uruguai e Chile, desde que as vendas sejam declaradas a preços mais elevados, de tal forma que a dedução das comissões não implique reduzir os preços mínimos de venda fixados.

Parágrafo único. Nos casos de exportação para a Argentina, Uruguai e Chile será admitida a remessa de comissões de agente até o máximo de 6,25% (seis e um quarto por cento), independentemente de pagamento pelos exportadores.

Art. 6º As operações já registradas no Instituto Brasileiro do Café sob os critérios em vigor anteriormente

aos da presente Resolução ficam assim mantidas desde que os respectivos embarques se realizem nas épocas declaradas.

Parágrafo único. Ficam sujeitas às disposições deste artigo as operações já registradas com vinculação a cafés dos estoques governamentais sob a guarda do IBC e que tenham câmbio contratado.

Art. 7º As operações já registradas ou que venham a ser registradas no Instituto Brasileiro do Café e cujos cafés não sejam embarcados nas épocas declaradas, somente poderão ter os prazos prorrogados se reajustadas suas condições às da presente Resolução.

Parágrafo único. Nos casos de operações vinculadas a cafés dos estoques governamentais sob a guarda do IBC, os preços de venda, em cruzeiros novos, serão reajustados em função dos novos níveis de registro mínimo e de remuneração cambial estabelecidos nesta Resolução.

Art. 8º Serão admitidas reduções sobre os preços mínimos de registro indicados no artigo 1º (reintegro) de, no máximo, US\$ 0,01 (um centavo de dólar) ou US\$ 0,01.50 (um e meio centavo de dólar), ou equivalente em outras moedas, por libra-pêso, quando se tratar, respectivamente, de cafés de bebida isenta de gosto "Rio-Zona" (Grupo I), inclusive "despolpados" ou de bebida "Rio-Zona" (Grupo II), observadas as demais normas em vigor. Tais reduções serão convertidas às mesmas taxas dos respectivos contratos de câmbio de compra das cambiais de exportação.

Art. 9º As "Declarações de Vendas" deverão indicar expressamente as características do café exportado (tipo, peneira e bebida).

Art. 10. Os valores, em cruzeiros novos, de aquisição das cambiais de exportação de café indicados no artigo 2º prevalecerão para as compras de letras à vista.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1969. — *Cato de Alcântara Machado*, Presidente.

# ESTÍMULOS FISCAIS

Com as alterações do Decreto-lei nº 238 de 28-2-67  
e da Lei nº 5.308, de 7-7-67.

**DIVULGAÇÃO Nº 1.022**

**PREÇO: NCr\$ 0,25**

**A VENDA:**

**Na Guanabara**

**Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1**

**Próximo ao Ministério da Fazenda**

**Atenc-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**

**Em Brasília**

**Na sede do D.I.N.**

**BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO**

**RESOLUÇÕES DA DIRETORIA**  
RD Nº 63-69

A Diretoria do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 19 de outubro de 1969, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e

Considerando a necessidade de estabelecer condições favoráveis a efetivação dos contróles que o Banco exerce sobre os Programas que financiam;

Considerando a conveniência de simplificação das rotinas de trabalho;

Considerando a necessidade de adotar os Programas das Cooperativas Habitacionais de instrumentos ágeis e flexíveis, resolve:

1. Os Convênios ou Contratos Auto-Executáveis para financiamento às Cooperativas Habitacionais deverão fixar, em seus dispositivos:

1.1 — A participação percentual média do BNH — relação entre o financiamento total concedido e o valor total do investimento.

1.2 — Os juros médios — iguais aos juros que correspondem ao financiamento médio unitário.

2. Para todos os efeitos e para todas as faixas do financiamento serão adotados, durante o período de carência, os juros médios definidos no item 1.2 desta RD.

3. Em cada um dos contratos de mútuo decorrentes dos Convênios de Financiamento, será respeitada a participação percentual de que trata o item 1.1 desta RD, fixada nos respectivos Convênios, cabendo à Cooperativa a participação complementar, decorrente da sua poupança própria ou da utilização dos recursos criados pelo item 4 desta RD.

4. A fim de dar a necessária flexibilidade e exequibilidade ao disposto no item 3, o BNH poderá conceder um financiamento especial, independente dos empréstimos convenados, sob a forma de uma linha de crédito, de maneira a constituir um Fundo de Compensação, rendendo os desembolsos juros iguais aos juros médios e amortizáveis no máximo até 120 dias após o término do prazo de carência.

5. Caberá ao Diretor-Supervisor da Carteira de Projetos Cooperativos regulamentar a aplicação da presente RD.

6. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1969. — *Mário Trindade*, Presidente.

RD. Nº 64.69

A Diretoria do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 15 de outubro de 1969, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e

Considerando a premência de se adaptar aos Programas que objetivam o atendimento das necessidades habitacionais das populações de baixa e média renda uma maior flexibilidade que poderá ser caracterizada pela participação direta nesses programas de empresários possuidores de projetos adequadamente dimensionados;

Considerando que para a realização do aumento de oferta de habitações deverá corresponder a utilização imediata dos diversos fatores que a compõem, quer sejam empreendimentos habitacionais projetados, em execução ou prontos, quer sejam simplificações para a concessão dos financiamentos aos Agentes do Plano Nacional de Habitação;

Considerando que uma efetiva diversificação e dinamização dos programas propiciará uma mais expressiva oferta de novas moradias, origi-

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**

nando-se dêsse fato o atendimento dos objetivos do Plano Nacional de Habitação através dos seus Agentes, resolve:

1 — Autorizar as Carteiras de Projetos Cooperativos (CPC) e a de Operações de Natureza Social (COS) a promoverem a compra de empreendimentos habitacionais a executar, em execução ou executados, a primeira através das Cooperativas Habitacionais e a segunda por intermédio das COHABs, ambas concedendo o financiamento na conformidade das normas em vigor;

2 — Caberão, respectivamente, aos Institutos de Orientação às Cooperativas Habitacionais e às COHABs, e, nas suas impossibilidades às DRs, emitirem parecer conclusivo sobre a operação, examinando-a sob o aspecto jurídico, técnico, financeiro e sócio-econômico;

3 — Nas operações decorrentes desta Resolução, observar-se-á o cumprimento das condições básicas abaixo relacionadas:

3.1 — No tocante à CPC:

a) os empresários serão selecionados e cadastrados no INOCOOP, sendo desde já considerados regularmente cadastrados os empresários já inscritos;

b) o INOCOOP dará conhecimento público, trimestralmente, dos termos desta Resolução e mensalmente, através de edital, do Programa em execução, por cooperativas e global, fornecendo os elementos (áreas de localização e preferência, tipos de unidades, acabamento e custo, etc.) para que os empresários sejam orientados claramente em suas propostas;

c) os empreendimentos julgados adequados pelo INOCOOP serão submetidos às Cooperativas, para seleção e aceitação, em Assembleia Geral;

d) caso haja mais de uma Cooperativa interessada em determinado projeto considerado viável, estabelecer-se-á um critério de sorteio ou de rateio entre as mesmas;

3.2 — No tocante à COS:

a) os proponentes de projetos habitacionais situados em quaisquer das Tases citadas no item 1º desta RD denominar-se-ão empresários os quais deverão, obrigatoriamente, ser cadastrados em agente do Sistema Financeiro da Habitação;

b) as COHABs, mensalmente, através de edital, convocarão empresários para que apresentem propostas para financiamento de projetos habitacionais em áreas de localização, número e tipos de unidade e custos, tudo na conformidade das preferências aferidas em pesquisas e levantamento sócio-econômico, efetuados pelas referidas COHABs ou entidades por elas credenciadas.

3.3 — Permitir-se-á a associação entre proprietários de terreno e empresário, desde que este último esteja legalmente habilitado a transacionar em nome do primeiro.

3.4 — Os projetos habitacionais considerados adequados pelas COOPHABs e COHABs, serão submetidos às DRs para apreciação prévia nos termos do item 2 desta Resolução, e, em seguida, encaminhados às áreas próprias do BNH para a necessária aprovação.

3.5 — Aprovado pelo órgão próprio o empreendimento habitacional será submetido à reunião de Diretoria do BNH para concessão do financiamento de compra, devendo a COOPHAB ou COAB, conforme o caso, na oportunidade de assinatura do contrato de empréstimo exigir do empresário o depósito de caução de garantia equivalente a 1% (um por cento) do valor global avençado.

3.6 — O terreno será integralmente pago no ato da assinatura do contrato de compra e venda, e, na mesma ocasião, hipotecado ao BNH.

3.7 — As obras de infra-estrutura, e urbanização das habitações serão contratadas por preço certo, sujeito aos reajustamentos previstos.

3.8 — O pagamento das benfeitorias, será realizado mediante o cumprimento de etapas previstas no cronograma físico das obras, devendo ser retido o percentual correspondente a 10% (dez por cento) de cada fatura apresentada até que se complete 50% (cinquenta por cento) do valor contratual corrigido, promovendo-se a devolução das retenções na oportunidade do recebimento definitivo das citadas obras.

3.9 — Na hipótese do projeto habitacional estar em fase de execução ou a executar, as obras integrantes do referido projeto serão contratadas nos termos das normas vigentes.

4 — Esta RD será regulamentada, respectivamente, pela CPC e COS através de instrumentos próprios, adaptados às normas operacionais e regulamentares específicos de cada Agente de suas áreas de atuação.

5 — A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1969. — *Mário Trindade*, Presidente.

RD Nº 65-69

A Diretoria do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 15 de outubro de 1969, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e

Considerando que a experiência empreendida nas aplicações dos recursos do Fundo de Assistência Patronal Financeira com a regulamentação que lhe foi dada pela RD nº 18-69, possibilitaram o estudo do comportamento da demanda interna do BNH e das reais necessidades dos seus servidores, face às suas condições sócio-econômicas, resolve:

1. As aplicações do Fundo de Assistência Patronal Financeira, criado pela RC nº 03-69, serão programadas da seguinte forma:

1.1 — 85%, no mínimo, para aplicações complementares, relativas à casa própria dos servidores.

1.2 — 15%, no máximo, para aplicações patronais-assistenciais ligadas à saúde dos servidores e de seu grupo familiar, a critério do Diretor-Superintendente.

2. As aplicações realizadas por conta do referido Fundo estão sujeitas à correção monetária e a juros de 6% ao ano, no caso do item 1.1 e de 4% no caso do item 1.2.

2.1 — O prazo de resgate dos empréstimos concedidos por conta dos recursos programados de acordo com os itens 1 e 1.2 serão fixados de acordo com a tabela abaixo:

**P R A Z O S**

| Índices Ponderados de Poder Aquisitivo — (IPPA) | P R A Z O S            |                        |
|---|------------------------|------------------------|
|   | Aplicações do item 1.1 | Aplicações do item 1.2 |
| Inferior a 1 .....                              | 96 meses               | 60 meses               |
| De 1 a 2,5 .....                                | 84 meses               | 48 meses               |
| De 2,6 a 3,5 .....                              | 72 meses               | 36 meses               |
| De 3,6 em diante .....                          | 60 meses               | 24 meses               |

2.2 — Os índices Ponderados de Poder Aquisitivo (IPPA), serão calculados na forma do Anexo I desta RD.

3. A concessão dos empréstimos ficará sujeita a autorização do Diretor-Superintendente, devendo os requerimentos nesse sentido serem instruídos de acordo com rotina própria a ser estabelecida pela Divisão de Pessoal, através do setor de Assistência Patronal.

4. As amortizações dos empréstimos concedidos na forma do item 1.1, juntamente com as decorrentes do financiamento do imóvel, não poderão comprometer mais do que 30% da renda familiar mensal do servidor, incluindo-se, para efeito de cálculo, as gratificações.

5. Fica autorizada, na forma do item 1.1 da RD nº 30-67, a integração das operações do Fundo de Assistência Patronal Financeira no Fundo de Compensação de Variações Salariais, criado pela RC nº 25-67 e regulamentado pela RD-30-67.

5.1 — Os servidores mutuários de empréstimos patronais para aplicação em casa própria poderão optar, no ato de assinatura do contrato de empréstimos, pelos Planos B ou C de correção das prestações de amortização e juros, sendo o saldo devedor corrigido trimestralmente.

5.1.1 — No caso de opção pelo Plano C, deverão ser observadas as disposições regulamentadoras do

Fundo de Compensação de Variações Salariais.

5.2 — Para efetivação das providências constantes deste item, a Divisão de Pessoal e a Carteira de Fundos e Garantias estabelecerão a rotina a ser observada em cada caso.

6. Os servidores que já tenham contraído empréstimos patronais com base nas disposições da RD nº 18-69 têm 30 (trinta) dias de prazo para optarem pelos benefícios criados através do presente ato.

7. As prioridades para obtenção de empréstimos obedecerão ao seguinte esquema:

a) *Primeira prioridade* — Terão prioridade os funcionários de menores índices Ponderados de Poder Aquisitivo (IPPA), calculados em função dos índices de Encargos e de Padrão de Vida Diferencial, conforme Anexo I desta RD.

b) *Segunda prioridade* — Serão, sucessivamente, condições de prioridade:

— ordem de despejo judicial do imóvel de residência, desde que não seja por falta de pagamento;

— maior nota obtida no Boletim de Produtividade;

— maior tempo de serviço no BNH;

— maior tempo de serviço prestado, apurado na Carteira Profissional e/ou

Certidão de Tempo de Serviço, quando se tratar de Serviço Público;

— maior idade.



clmertos que se fizerem necessários, bem como se dará vista das respectivas plantas; serão permitidas, em dia e hora previamente combinados, visitas ao imóvel pôsto à venda.

6. A venda será efetivada à vista ou a prazo máximo de cinco (5) anos, devendo, nesta hipótese, ser o resgate do preço garantido por primeira, especial e única hipoteca da respectiva área de terra ou, se preferir o proponente vencedor, será admitida escritura de promessa de venda, nos termos do Regulamento aprovado pelo Conselho Monetário Nacional, em sessão de 29 de janeiro de 1967, publicado no Diário Oficial da União, de 20 de julho de 1968, fôlhas 1.669. Terão preferência as propostas para pagamento imediato.

7. Para aquisição a prazo, deverá a proposta satisfazer aos seguintes requisitos especiais:

a) estar instruída, além dos especificados no item 3 supra, com documentos que provem a idoneidade moral e financeira do proponente, devendo constar, entre aqueles, referências bancárias;

b) assegurar pronto pagamento de 30% (trinta por cento), no mínimo, do preço estabelecido;

c) propor a liquidação do restante em prestações mensais ou trimestrais, iguais e sucessivas, a juros de 12% (doze por cento) ao ano, pelo Sistema da Tabela Price, dispensada a correção monetária, conforme o previsto e admitido pelo Conselho Monetário Nacional, ao aprovar a regulamentação em vigor, para as vendas da espécie.

8. Dentro de cinco (5) dias, contados a partir da abertura das propostas, serão estas encaminhadas pela Gerência de Operações Bancárias, com parecer, à Superior Administração do Banco que autorizará a venda das áreas de terra descritas no item 1 (hum), ao concorrente de melhor oferta, ou, no caso de empate, mandará proceder a licitação entre os ofertantes de maior preço, ou ainda, se julgar oportuno, anulará a concorrência.

9. No prazo de dez (10) dias, a partir do despacho final proferido pelo Sr. Presidente do Banco, será notificado o concorrente cuja oferta haja sido aceita, para o fim de efetuar, mediante assinatura dos documentos necessários, o pagamento devido e providenciar a documentação cabível; para essa diligência terá o concorrente vencedor o prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da notificação que será feita no Diário Oficial (Seção I — Parte II) e confirmada por carta expedida para seu endereço. Dito prazo poderá ser prorrogado, a critério exclusivo do Banco vendedor, se o candidato comprovar que está diligenciando a documentação e desmembramento tratado no item seguinte.

10. O desmembramento das áreas postas à venda no Registro Geral de Imóveis será diligenciado pelo vencedor da concorrência, que suportará, integralmente, as despesas respectivas e correlatas. Na hipótese de serem a ser aceitas ofertas para as duas áreas, aludidas despesas serão suportadas, em partes iguais, por ambos os vencedores.

11. Na hipótese de o candidato não satisfazer, no prazo ali previsto, as exigências constantes do item 9 supra, perderá seu direito de vencedor, inclusive a caução feita, sendo considerada, neste caso, sem efeito a concorrência instaurada. Fica, desde logo, muito claro e expresso que a escritura respectiva somente será outorgada ao próprio vencedor da concorrência.

12. Todas as despesas e impostos relativos à operação em referência correrão por conta do comprador, assim como quaisquer outras providas de providências amáveis ou judiciais. Exarado o despacho final pelo Senhor Presidente do Banco, será imediatamente autorizada a devolução dos de-

pósitos aos concorrentes cujas propostas não foram aceitas.

Rio de Janeiro (GB), 6 de novembro de 1969. — Gerência de Operações Bancárias. — Ernesto Albrecht, Gerente.

(Dias 18-11 e 3 12-1969)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM CONCURSO DE HABILITAÇÃO — 1970 EDITAL

De ordem da Diretoria da Escola de Enfermagem Ana Neri da U.F.R.J., e de acordo com a legislação em vigor, faço público, para conhecimento das interessadas que serão recebidas pela Secretaria, à Avenida Pasteur nº 458 — 3º andar, de 1 a 19 de dezembro de 1969, as inscrições para o Concurso de Habilitação à matrícula inicial no curso de Graduação em Enfermagem.

A Secretaria do Instituto de Ciências Biomédicas atenderá as candidatas de 2ª a 6ª feira, das 11 às 16 horas.

I — O requerimento de inscrição será instruído com os seguintes documentos:

- a) documento de identidade; b) prova de pagamento da taxa de inscrição; c) dois retratos recentes 3 x 4; d) declaração de que a candidata está de acordo com as condições expostas no Edital.

II — O impresso para inscrição será fornecido pela Secretaria.

III — Depois de registrada na Secretaria, o documento de identidade será restituído à candidata, deferida a inscrição, receberá a candidata um Cartão de Identidade que deverá, obrigatoriamente, apresentar à Comissão Examinadora ao ser chamada para as provas e sempre que lhe for solicitado.

IV — Está fixado em 70 o número de vagas para matrícula na 1ª série.

V — O Concurso de Habilitação constará das seguintes provas às quais serão atribuídos os seguintes pesos:

Table with 2 columns: Prova and Peso. Rows: Português (2), Biologia (3), Física (2), Química (3).

VI — Serão considerados para desempate, de acordo com o expresso no item IX-4 as provas de Biologia — Química — Português e Física, sucessivamente.

VII — A realização das provas obedecerá ao seguinte calendário:

Table with 2 columns: Prova, Dia, Hora. Rows: Biologia (30-1-70 - 9:00), Física (2-2-70 - 9:00), Química (4-2-70 - 9:00), Português (6-2-70 - 9:00).

As provas serão realizadas no Instituto de Ciências Bio-Médicas sito à Avenida Pasteur nº 458 — 3º andar.

VIII — Não será feita segunda chamada de qualquer prova.

IX — O Concurso de Habilitação se processará de acordo com as seguintes normas:

- 1) Todas as provas do Concurso serão de realização obrigatória; 2) O total dos pontos obtidos por cada candidata será dado pela soma das notas obtidas em cada prova multiplicadas pelos respectivos pesos; 3) Com a finalidade de classificar as candidatas serão elas dispostas em lista de acordo com o número total dos pontos obtidos, em ordem decrescente.

4) As candidatas que obtiverem um mesmo número total de pontos serão dispostos na lista em ordem consecutiva de acordo com o seguinte critério:

Levar-se-á em conta a nota obtida na prova de maior peso e segundo a qual serão dispostos em ordem decrescente; se algum empate persistir, será sucessivamente aplicado o mesmo critério levando-se em conta a prova cujo peso for imediatamente inferior ao último adotado.

5) Serão consideradas classificadas no Concurso e chamada à matrícula as primeiras colocadas na lista de que trata o item IX-3 até que se complete o número de vagas fixado no Edital. Se houver casos de desistência à matrícula, o critério de classificação se aplicará às candidatas que figurem na lista imediatamente abaixo das anteriormente chamadas e em número igual às desistências e que serão chamadas à matrícula em lista suplementar. Proceder-se-á da mesma forma, se outras desistências ocorrerem, até que sejam preenchidas as vagas fixadas no Edital.

6) Será considerada desistente toda candidata que não comparecer à matrícula dentro de 10 (dez) dias após publicação da Lista de Chamada à Matrícula que contém seu nome.

7) Preenchidas as vagas de acordo com exposto nos itens IX-5 e IX-6, as candidatas que figurarem na lista com números de ordem superiores à da última matriculada são consideradas não classificadas no Concurso e não terão, portanto direito à matrícula.

8) A candidata que não comparecer a qualquer das provas ou que tiver nota zero em qualquer delas, não figurará na lista classificatória de que trata o item IX-3 e não terá direito à matrícula, independentemente de número total de pontos que obtiver no conjunto das provas.

X — O resultado do Concurso será afixado nos quadros de avisos da Secretaria, compreendendo: 1) a lista com os nomes das candidatas e número total dos pontos obtidos por cada um (de acordo com o item IX-3); 2) a lista das candidatas classificadas e chamadas à matrícula (de acordo com as itens IX-5 e IX-6).

XI — O Concurso de que trata este Edital só será válido para matrícula à 1ª Série do ano letivo de 1970.

XII — Para a matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) certidão de nascimento expedida por cartório de registro civil; b) prova de conclusão do curso secundário completo, fichas modelo 18, 19 em duas vias; c) atestado de vacina antivaricélica; d) atestado de sanidade física e mental; e) atestado de idoneidade, assinado por duas pessoas idôneas;

XIII — Os documentos das alneas c e e serão restituídos as candidatas.

XIV — A secretaria prestará as candidatas quaisquer informações suplementares.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL Superintendência Regional no Distrito Federal EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA OBRAS

O Grupamento de Material — Grupo de Compras — comunica aos

interessados que 30 (trinta) dias após a publicação do presente Edital, às 15,00 (quinze) horas, na Avenida L-2 — Setor de Autarquias Sul — Bloco "N" — 4º andar, serão abertas as propostas relativas a Concorrência nº 04-69, referente a construção de um prédio destinado a Agência do INPS, na cidade Satélite do Gama — DF.

O edital completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima. — Fidelis Gonçalves Nepomuceno — 413.497 — Chefe do Grupo de Compras. — Visto: Jorge Alberto Meroia, Chefe do Grupamento de Material. (Nº 3.766-B — 13-11-69 — NCR\$ 6,00).

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCACAO PARA REGISTRO DE CHAPAS

Faço saber que no dia 10 de dezembro de 1969 serão realizadas, neste Conselho, eleições para renovação de 2/3 (dois terços) de seu Plenário, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias, a partir do dia 18 do corrente mês, para registro de chapas que deverão ser constituídas de 4 (quatro) contadores efetivos e 4 (quatro) suplentes e de 2 (dois) técnicos em Contabilidade efetivos e 3 (dois) suplentes, de acordo com o disposto no art. 5º da Resolução CFC 252-69.

Brasília, 15 de novembro de 1969. — Assú Guimarães, Presidente do C.R.C. — DF. (Nº 3.787-B — 17.11.69 — NCR\$ 6,00).

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

CONCURSO DE HABILITAÇÃO — 1970 EDITAL

De ordem do Senhor Diretor Superintendente da Escola Nacional de Ciências Estatísticas, e de acordo com a legislação em vigor, faço público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidas nesta Secretaria, de 1º a 22 de dezembro de 1969, as inscrições para o Curso de Bacharelado em Ciências Estatísticas.

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria da Escola (Rua André Cavalcanti, 106 — 1º andar, telefone 222-8711), de 2ª a 6ª feira, das 12 às 17 horas.

I — O candidato deverá apresentar requerimento de inscrição, em impresso fornecido pela Escola, instruindo com os seguintes documentos:

- a) carteira de identidade; b) dois retratos 3x4; c) prova de pagamento da taxa de inscrição; d) declaração de que o candidato está de acordo com as normas do presente Edital.

II — No ato da inscrição, o candidato receberá um Cartão de Identificação, que deverá, obrigatoriamente, apresentar à Comissão Examinadora, quando chamado às provas.

III — O Concurso de Habilitação constará de:

- a) provas eliminatórias: provas escritas de Matemática e Português; b) provas complementares provas escritas de Geografia Econômica do Brasil e Inglês;

c) os programas das referidas matérias poderão ser adquiridas na Secretaria;

IV — Será reprovado, sendo eliminado do concurso, o candidato que obtiver grau inferior a quatro (4) em qualquer das provas eliminatórias.

V — As provas complementares somente serão realizadas se o número de candidatos aprovados nas provas eliminatórias for superior ao número de vagas.

VI — Será reprovado, sendo eliminado do concurso, o candidato que obtiver grau zero em qualquer das provas complementares.

VII — O não comparecimento a qualquer das provas realizadas, implicará na reprovação do candidato, sendo o mesmo eliminado do concurso.

VIII — A classificação final dos candidatos será feita ordenando-se, decrescentemente, o total de pontos obtidos através da média ponderada das provas realizadas, atribuídos os seguintes pesos: Matemática, 6; Português, 2; Geografia Econômica do Brasil, 1; Inglês, 1.

IX — Não serão admitidos à matrícula, os candidatos cuja colocação ultrapassar o número total de vagas fixadas para o Concurso, segundo o presente Edital.

X — Havendo candidatos ocupando a última classificação com a mes-

ma soma de pontos, far-se-á o desempate, se necessário, levando-se em conta, sucessivamente as notas das provas de Matemática e Português.

XI — A escolha de turma, pelos candidatos aprovados, será feita de acordo com a classificação, sendo cem (100) vagas para a turma da manhã e oitenta (80) para a turma da noite.

XII — Não será feita segunda chamada de nenhuma das provas realizadas.

XIII — Não será concedida vista ou revisão de prova.

XIV — O presente Concurso de Habilitação somente será válido para matrícula no ano letivo de 1970.

XV — As provas serão realizadas na sede da Escola (Rua André Cavalcanti 106), na primeira quinzena de janeiro de 1970, em dia e hora que serão determinados por Edital a ser afixado na Portaria da Escola, quinze (15) dias antes da primeira prova do Concurso.

XVI — Para matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- prova de ser eleitor e ter votado na última eleição;
- prova de quitação com as obrigações relativas ao Serviço Militar;
- certidão de nascimento ou casamento (fotocópia);

d) prova de conclusão do curso de grau médio, fichas modelo 18 e 19 (2 vias cada);

e) atestado de idoneidade moral;

f) atestado de sanidade física e mental (em papel timbrado);

g) atestado de vacinação antivaricelosa;

h) recibo da taxa de matrícula;

Todos os documentos devem ter as firmas reconhecidas por tabelião neste Estado.

Depois de registrados na Secretaria, os documentos referidos na alínea d do item I, e as alíneas a e b do item X, serão restituídos ao candidato.

Rio de Janeiro, GB, em 30 de outubro de 1969. — *Maria Eugênia Guimarães Cordeiro*, Chefe da Seção de Ensino Superior. — *Asthelio Fernandes Porto*, Secretário.

Visto: *Antônio Tânio Abibe*, Diretor.

Dias: 14, 18 e 19-11-69.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

### AVISO

O Instituto Brasileiro do Café avisa que estão abertos a partir desta data, os registros de declarações de vendas para embarques em fevereiro de 1970, sujeitos aos critérios de quotas individuais de exportação, confor-

me estabelecido na Resolução número 479, de 16 de outubro de 1969.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1969. — *Caio de Alcântara Machado*, Presidente.

## SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

### AVISO

Ediais de Tomada de Preço números 3 e 4-69

A Superintendência da Borracha torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham afixados em sua sede, na Avenida Almirante Barroso n.º 81 — 4.º andar — Rio de Janeiro, os Editais relativos às Tomadas de Preço para elaboração de

Projetos de Assistência Técnica aos Produtores e Comerciantes de Borracha no Estado de Mato Grosso e no Território Federal de Rondônia.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1969. — *Milton Corrêa da Costa*, Secretário-Geral.

# IMPÔSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

(REGULAMENTO)

DIVULGAÇÃO N.º 1.034

PREÇO: NCr\$ 4,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16